



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

*19*  
*18.00.20*  
*19*  
*Expedi*

1949

VISTO:

Secretaria de Cultura, Desporto

Proc. nº

Data *27.08.81*

Rubrica *Salerno*

<p>19102 -19.00 SE -1983 27. MAI 1983</p>	

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL

LOCALIDADE: VERANÓPOLIS

ASSUNTO: Solicita estudos da possibilidade de tombamento de prédios históricos no município de Veranópolis.

*(CASA SARETTA)*

*18*

UNIDADES	ENTRADA	SAIDA	DESTINO
Protocolos DATA	21-8-81 24.03.81	21-8-81 24.03.81	Dce DIPHE
Diretor-DA	09.09.81		
Subs. Cultura	27.04.83	27.04.83	DIPHE
Subs. Cultura	06.04.83		
GAB/NAA	26.5.83	26.5.83	NAA/Diret. Adm.
		1-6-83	NAA/SUA
		09/03/84	Subsecretaria de Cultura
SWSEC	09.03.84	14.03.84	Anq. Hist.
CPHAE	15/03/84	09. JUL 1984	<div style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block;">SURBAM</div>
CPHAE			CPHAE



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
Proc. N.º 19102/13 1983  
Fl. 2 - 19.00 RM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

*Processar e remeter ao DIPHE  
2 18/8/81  
[Signature]*

OF. Nº 168/81-GP

Veranópolis, 03 de Junho de 1981.

Senhor Secretário:

Conscientizados da importância de preservar o que nossos antepassados nos legaram, vimos à presença de Vossa Excelência solicitar estudos da possibilidade de tombamento, por parte do Estado, de prédios históricos situados no município de Veranópolis.

Inicialmente sugerimos sejam tombados os prédios a seguir discriminados: a) Casa Saretta; na Avenida Osvaldo A ranha; b) Capela de São Marcos, em Vila Azul; c) Casa Marinello, na Linha Júlio de Castilhos; d) Casa Pagnocelli, em Vila Azul; e) Capitel, na Linha Marquês do Herval. Tais edificações, entre outras, representam a história do Município e da Região Cononial Italiana para toda a Comunidade.

Outrossim, esta Municipalidade pretende transformar a Casa Saretta em Museu Histórico do Município.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, aguardando pronunciamento de Vossa Excelência, subscrevemo-nos reafirmando protestos de estima.

Atenciosamente

*[Signature]*

1949

NADYR MARIO PELEGRINO PERUFFO  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

DR. LUIZ CARLOS BARBOSA LESSA

DD SECRETÁRIO DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO

Centro Administrativo do Estado

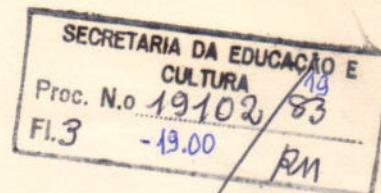
PÔRTO ALEGRE/RS

RECEBIDA: 09/06/81

8



GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO



Processo nº 1949/81

Requerente: Prefeitura Municipal Veranópolis

Assunto : Solicita a possibilidade de tombamento de prédios históricos  
no Município de Veranópolis

Informação DIPHIC Nº 19/81

Senhor Diretor

Seria interessante a viagem do Diretor da DIPHIC e do Arquiteto Nestor T. Martins para proferirem palestras sobre Patrimônio Histórico para a comunidade de Veranópolis, o que poderia ser realizado em fim de semana.

Assim, sugerimos a V.S<sup>sa</sup> oficialiar ao Prefeito de Veranópolis para:

- a) determinar a data para ditas palestras;
- b) solicitar fotos, títulos de propriedade e plantas ( se possível), dos bens cujo tombamento é solicitado.

Achamos interessante a solicitação do sr. Prefeito, indicando que existe uma consciencia de preservação no local.

Poderia essa viagem ser acompanhada por Frei Rovilio Costa, que possui excelente levantamento sobre imigração italiana, e pelo Arquiteto Julio Posenatto, autor de renomada pesquisa sobre a arquitetura da imigração itálica.

em 9 de setembro de 1981

*Leandro Silva Telles*  
Leandro Silva Telles

Diretor da DIPHIC

*À S<sup>ta</sup>. J<sup>os</sup>: Ar<sup>u</sup>nia P<sup>er</sup>videncia  
os itens "a" e "b" da informação supra.  
Em 09-09-81*

*Moacyr Domingues*  
Subdiretor Depto: Cultura  
DEC/SCDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
DEPARTAMENTO DE CULTURA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Proc. N.º 19102/83
FL. 4 - 19.00 RM

OFICIO Nº 943/81-DEC

Porto Alegre, 15 de setembro de 1981.

Senhor Prefeito:

Tenho a satisfação de comunicar a Vossa Senhoria que o solicitado em seu ofício nº 168/81-GP, de 03 de junho próximo passado, foi encaminhado à Divisão de Patrimônio Histórico e Cultural deste Departamento de Cultura, tendo a mesma solicitado, para melhor assessoramento, os seguintes elementos:

a) determinar datas para que sejam proferidas palestras sobre Patrimônio Histórico à comunidade de Veranópolis;

b) encaminhar fotos, cópias dos títulos e plantas baixas dos bens cujo tombamento é solicitado.

Agradecendo a colaboração de Vossa Senhoria ao exposto, subscrevo-me

atenciosamente,

TARCISIO ANTONIO COSTA TABORDA  
Diretor do Departamento de Cultura

Ilmo. Sr.:

Nadyr Mario Pelegrino Peruffo,  
Prefeito Municipal,  
VERANÓPOLIS/RS.



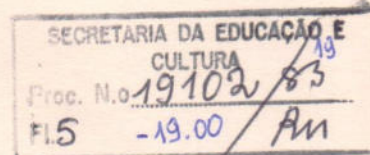
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO



OF. Nº 361/81-GP

Veranópolis, RS, 11 de Novembro de 1981.

*João a Rou*  
*278-XI-81*  
Senhor Diretor:  
*[Signature]*



Com referência ao Ofício nº 943/81-DEC, vimos à presença de Vossa Senhoria, encaminhar, em apenso, fotografias, certidão do Registro de Imóveis e plantas baixas da Casa Saretta, situada na Av. Osvaldo Aranha, nesta cidade.

Estamos enviando a documentação referente a este prédio, pois segundo contatos mantidos com o proprietário, Sr. Júlio Fiori, este tem certa urgência para resolução do assunto.

Quanto aos documentos relativos às demais edificações, os enviaremos logo que possível efetuar todos os levantamentos. Igualmente, estamos estudando as datas para as palestras concernentes ao Patrimônio Histórico.

Sendo o que tínhamos para o momento, solicitamos, dentro das possibilidades deste Departamento, pronunciamento com brevidade, subscrevendo-nos com protestos de estima.

Atenciosamente

*[Signature]*  
NADYR MARIO PELEGRINO PERUFFO  
Prefeito Municipal

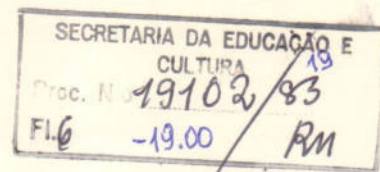
Ilmo. Sr.

TARCISIO ANTONIO COSTA TABORDA

MD Diretor do Departamento de Cultura

Secretaria da Cultura, Desporto e Turismo

PÓRTO ALEGRE/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO**  
DEPARTAMENTO DE CULTURA  
DIVISÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

Processo nº 1949/81  
Interessado Prefeitura Municipal de Veranópolis  
Assunto Tombamento do prédio da casa Saretta  
Informação DIPHIC nº 22/82  
Data 23 de dezembro de 1982

Senhor Diretor

Na qualidade de Diretor da Divisão do Patrimônio Histórico e Cultural desta Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo, venho respeitosamente à presença de V.Sa. solicitar permissão para - inscrever no Livro do Tombo Histórico desta DIPHIC, o seguinte prédio de propriedade particular.

FICHA TÉCNICA

Prédio da Casa Saretta, em Veranópolis

Localização Av. Osvaldo Aranha, VERANÓPOLIS  
Proprietário Julio Joaquim Fiori  
Estilo Neoclássico

Razões do tombamento

O Prefeito Municipal de Veranópolis através de ofícios de 3.06.81 e - 11.11.81, solicita o tombamento de vários documentos do Município, entre os quais se situa a Casa Saretta, cujo destino seria se tornar Museu Histórico do Município.

A razão principal do tombamento seria o valor arquitetônico do prédio: em madeira, constituindo-se em expressivo documento dos primórdios da - imigração peninsular em nosso Estado.

Assim, solicitamos a V.Sa., a devida permissão para notificar o proprie-  
tário Julio Joaquim Fiori, nos termos do art. 69, V, letra a, da Portaria nº 40/80:

*Leandro Silva Telles*  
Leandro Silva Telles  
Diretor da DIPHIC

CPHAE  
Proc. n° 19102/83  
6 A - 19-00  
Cibele



- CASA SARETTA -  
VERANOPOUS  
FOTO DE BAIXO

GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO



In Alfredo Chaves l'ufficio postale e telegrafico è stato affidato dal Governo ad un nos concittadino: il signor Domenico Saretta, di cui vediamo la fotografia in questa vignetta: vi è ritrattato con tutta la famiglia. Il signor Saretta, persona intelligente ed attiva, è molto amato dalla numerosa colonia italiana di Alfredo Chaves, e spende la sua operosità nel riuscire utile ai connazionali nuovi arrivati e nel far ricordare a tutti la madre patria. Non sarebbe male che il ministro degli esteri si rammentasse un po' di questi nobili figli che onorano l'Italia.





Fl: 6-2

CPHAE  
119  
P. 190. n° 19.102/83  
Fl. 6 B - 19.00 libele

GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO



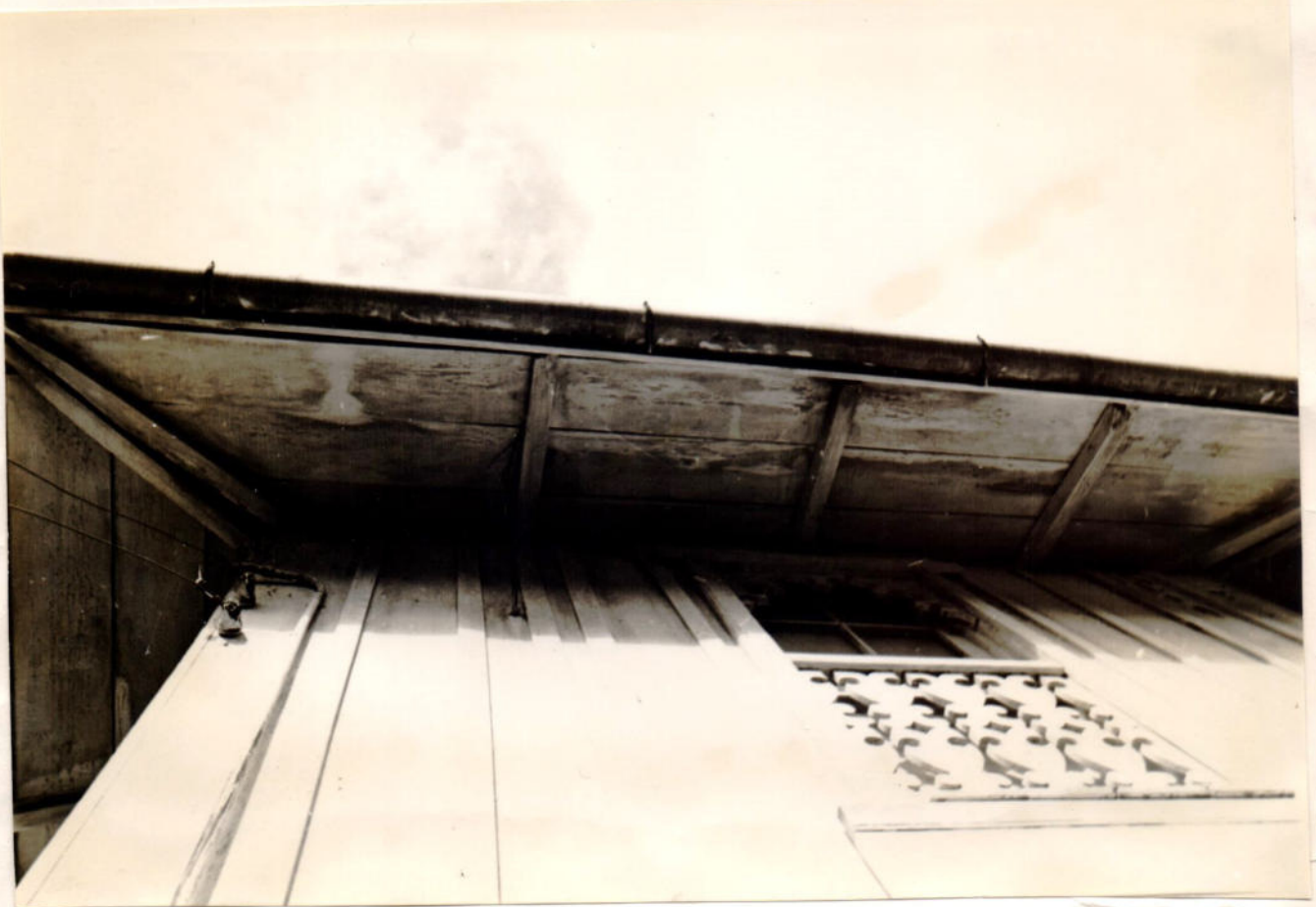


Fl.:  
6.3

CPHAE
Proc. nº 19.102/83
Fl. 6 c - 19.00 Cibele

3

GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

FL: 6-5  
(6E)

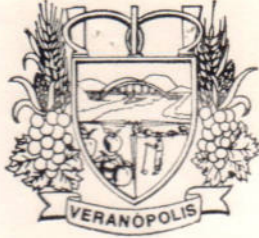
PROC: 19102-19.00/1983



CPHAE

Proc. nº 19.102/83

Fl. 6E Chel



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

Fl: 6-6  
(6F)

Proc: 19.102-19.00/1983



CPHAE

Proc. nº 19.102/83

Fl. 6 F *elbeli*



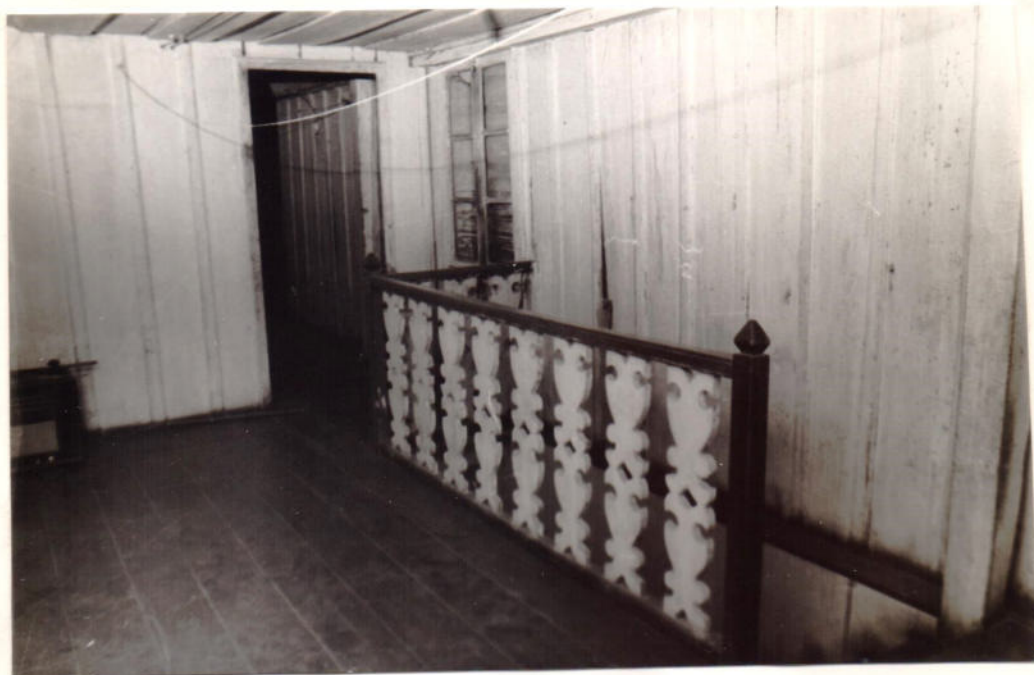
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

Proc: 19102-19.00/1983

Fl: 67  
(68)



CPHAE  
Proc. nº 19.102/83  
Fl. 68 Cibele



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS**

GABINETE DO PREFEITO

FL: 6-8  
(6H)

Proc: 19102-19.00/1983



CPHAE

Proc. nº 19.102/83

FL. 6 H Cibele



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS**

GABINETE DO PREFEITO Proc: 19102-19.00/1983

Fl: 6-9  
(6I)



CPHAE  
Proc. nº 19.102/83  
Fl. 6 I libele



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS**

GABINETE DO PREFEITO

Proc: 19102-19.00/1983

Fl: 6-10  
(6J)



CPHAE

Proc. nº 19.102/83

Fl. 6 J eibele

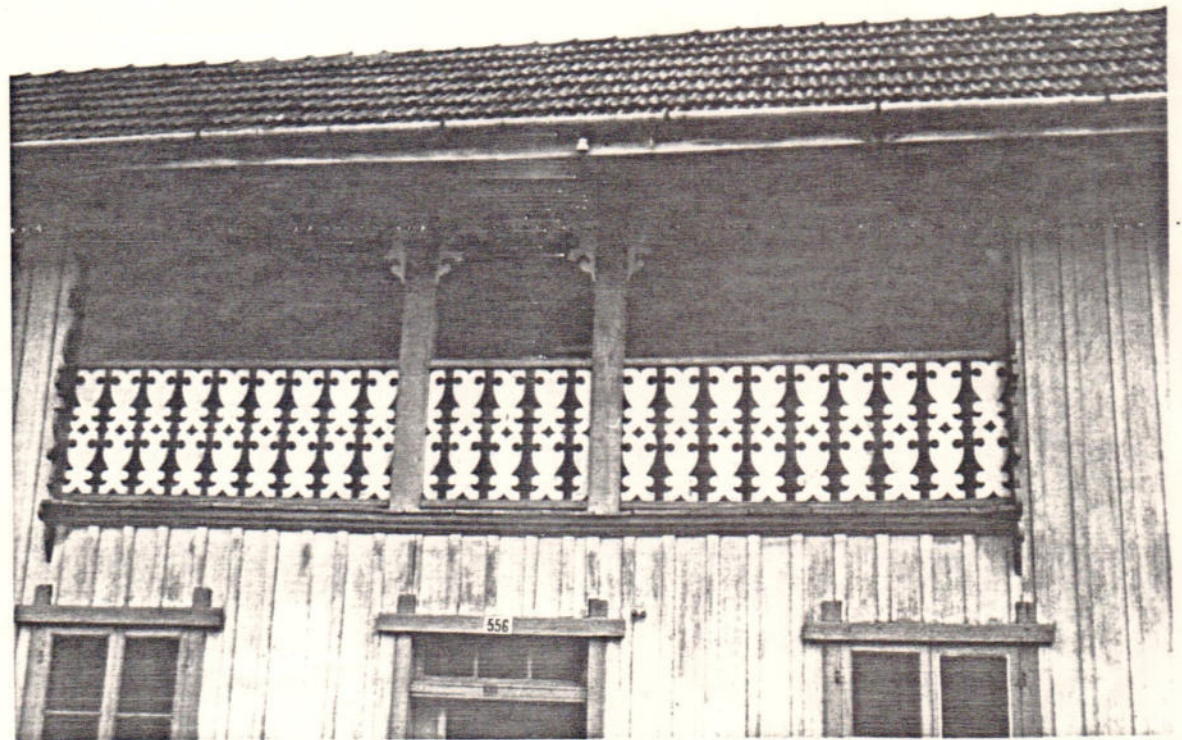


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
Proc. N.º 19102/83  
Fl. 7 - 19.00 RM



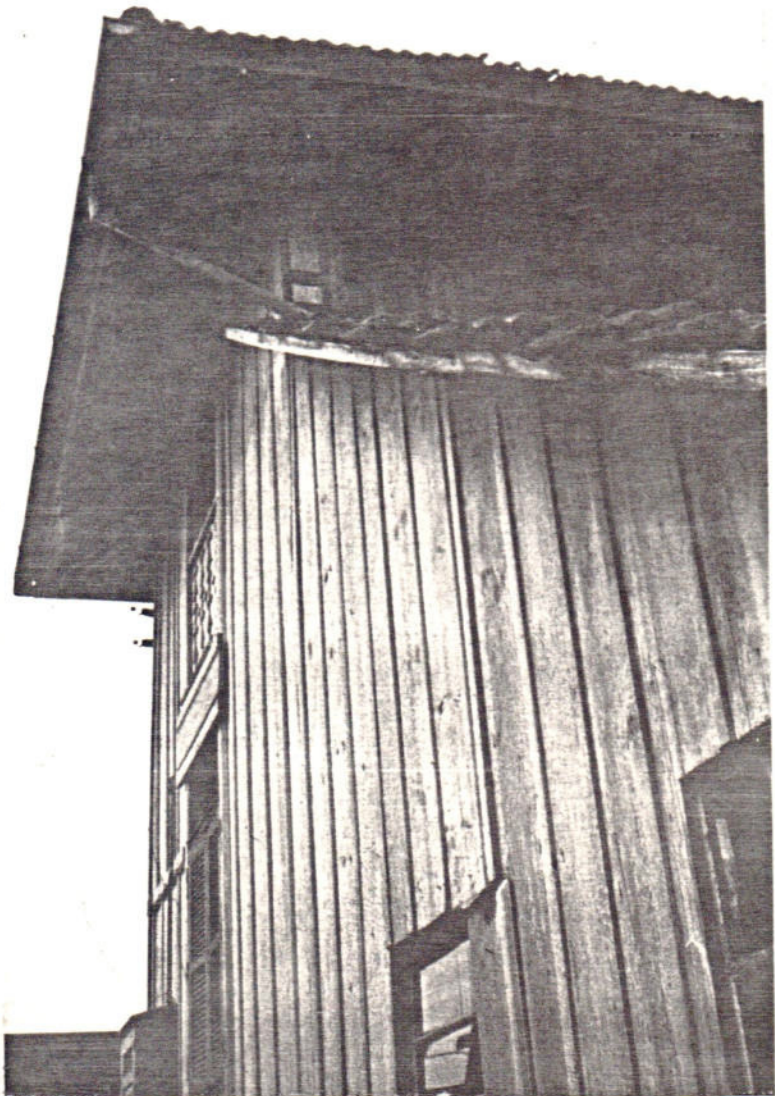
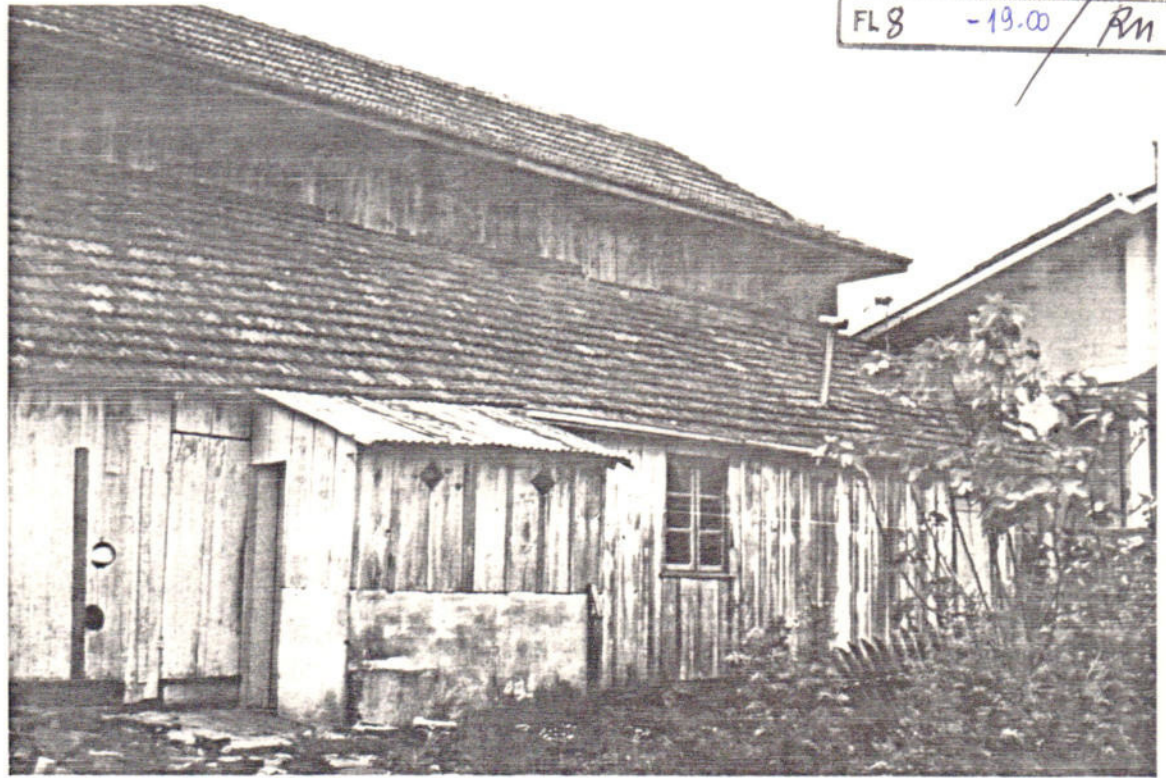


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
Proc. N.º 19102/83  
FL 8 - 19.00 / AM



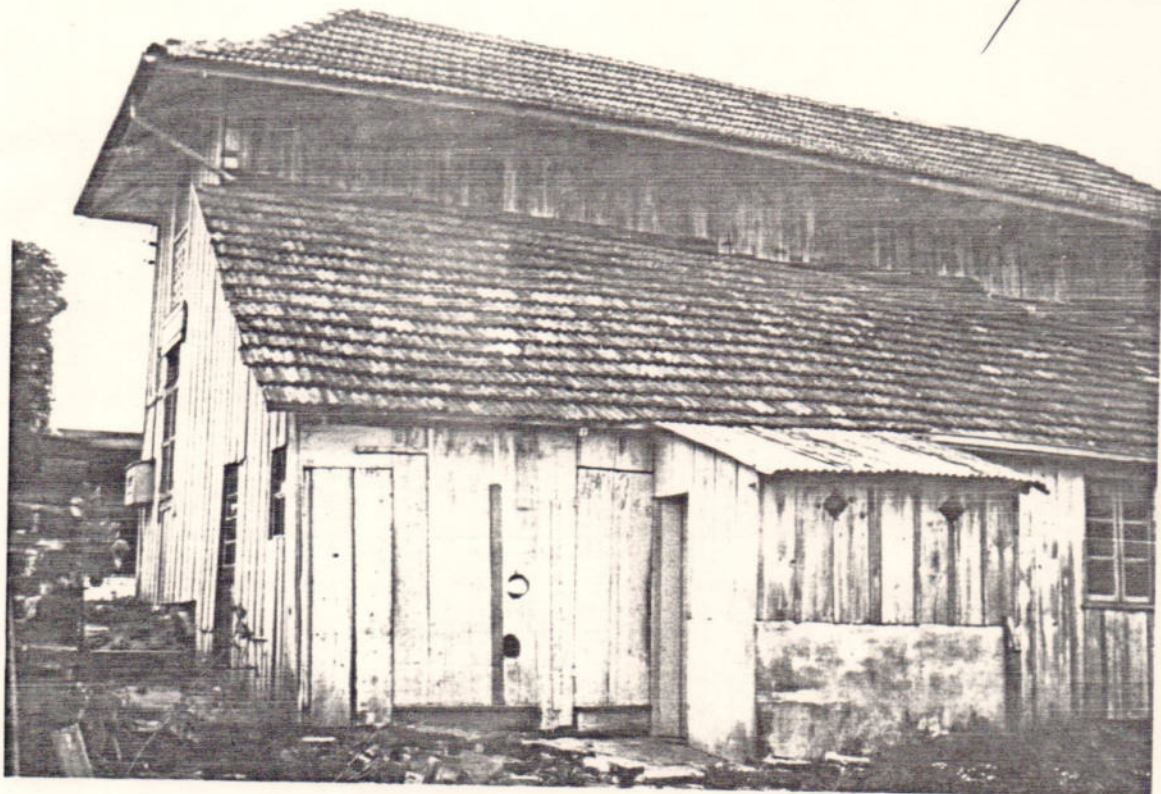


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
Proc. N.º 19102/83  
FL 9 - 19.00 RM



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE VERANÓPOLIS

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

371  
Mull

FICHA UM (01)

MATRICULA 3.711.....

**Imóvel:**

Um terreno urbano, nesta cidade, administrativamente designado como lote 179 da quadra 44, zona 02, distrito 01, parte que foi do lote nº 35 da Rua Benjamin Constante, com a área de 687,12m<sup>2</sup> (seiscentos e oitenta e sete metros quadrados e doze decímetros quadrados) de terras, com uma casa de madeira, própria para moradia, e confrontando, o terreno: ao norte, com terras de Venerindo Fracaro; ao sul, com terras de Nelson Erasmo Saretta; ao leste, com a Av. Osvaldo Aranha e ao oeste, com o antigo lote 33 da Rua Benjamin Constante, ho- te terras de Aristides Zechin; está situado no lado par da Av. Osvaldo Aranha distando 20,22 metros da esquina com a Rua Alfredo Chaves, no quarteirão formado por essas duas ruas e mais as Ruas Benjamin Constante e Pinheiro Machado.

Proprietários: STELLA PEROTTONI SARETTA, viúva, do lar, domiciliada nesta cidade, filha de João Perottoni e Regina Fasolo (com par ideal de 328,51m<sup>2</sup> no terreno e parte correspondente na casa); PIERINA REGINA SARETTA BRANDÃO, funcionária pública aposentada, casada com Carlos De La Rue Brandão, CPF 165 690 400/49, domiciliada em Caxias do Sul, RS (com parte ideal de 51,23m<sup>2</sup> no terreno e parte correspondente na casa); TELYTA EMILIA SARETTA SCHNEIDER, do lar, casada com Guilherme Schneider, CPF 012 867 900/00, domiciliada em Nova Prata, RS (com parte ideal de 102,46m<sup>2</sup> no terreno e parte correspondente na casa); NELSON ERASMO SARETTA, funcionário público aposentado, casado com Vera Maria Meier Saretta, CPF 007 796 000/68, domiciliado nesta cidade (com parte ideal de 153,69m<sup>2</sup> no terreno e parte correspondente na casa) e MARIO JOÃO SARETTA, economiário, casado com Geny Guimarães Saretta, CPF 005 540 650/53, domiciliada em Farroupilha, RS (com parte ideal de 51,23 m<sup>2</sup> no terreno e parte correspondente na casa), todos brasileiros.

Registro anterior: 3/R, fls. 42, nº 14.365, de 13 de junho de 1958,  
3/R, fls. 81, nº 14.575, de 18 de novembro de 1958,  
3/T, fls. 15, nº 16.817, de 20 de agosto de 1962 e  
3/U, fls. 04, nº 18.149, de 21 de maio de 1964.

Em 03 de dezembro de 1980. Oficial *Guichard* R\$ 101,00

R.1/3.711.PARTILHA. Nos termos do Formal de Partilha do Ofício Judicial desta Comarca, de 25 de novembro de 1980, -Sentença do Dr. Mário Menegaz, DD Juiz de Direito, de 21 de novembro de 1980, formal esse extraído dos autos de arrolamento (proc. 5.667/286) dos bens deixados por falecimento de Stella Perottoni Saretta, coube a HERUNDINA SARETTA, brasileira, solteira, maior, domiciliada nesta cidade (CPF 207 725 560/91), em pagamento de sua legítima, uma quota ideal de R\$ 86.000,00 numa avaliação de R\$ 602.000,00 sobre a parte ideal de 328,51m<sup>2</sup> no terreno e a parte correspondente na casa, objeto desta matrícula.

Em 03 de dezembro de 1980. Oficial *Guichard* R\$ 420,00

R.2/3.711. PARTILHA. Nos termos do Formal de Partilha do Ofício Judicial desta Comarca, de 25 de novembro de 1980, -Sentença do Dr. Mário Menegaz, DD - Juiz de Direito, de 21 de novembro de 1980, formal esse extraído dos autos

(continua no verso)



Continuação da M. 3.711: (ficha um)

de arrolamento (proc. 5.667/286) dos bens deixados por falecimento de Stella Perottoni Saretta, coube a PIERINA REGINA SARETTA BRANDÃO, já qualificada, em pagamento de sua meação, uma quota ideal de G\$ 86.000,00 numa avaliação de G\$ 602.000,00 sobre parte ideal de 328,51m2 no terreno e sobre a parte correspondente na casa, objeto desta matrícula.  
Em 03 de dezembro de 1980. Oficial: *Richard* G\$ 420,00

R.3/3.711. PARTILHA. Nos termos do Formal de Partilha do Ofício Judicial desta Comarca, de 25 de novembro de 1980, -Sentença do Dr. Mário Menegaz, DD Juiz de Direito, de 21 de novembro de 1980, formal esse extraído dos autos de arrolamento (proc. 5.667/286) dos bens deixados por falecimento de Stella Perottoni Saretta, coube a TELYTA EMILIA SARETTA SCHNEIDER, já qualificada, em pagamento de sua meação, uma quota ideal de G\$ 86.000,00 numa avaliação de G\$ 602.000,00 sobre parte ideal de 328,51m2 no terreno e sobre a parte correspondente na casa, objeto desta matrícula.  
Em 03 de dezembro de 1980. Oficial: *Richard* G\$ 420,00

R.4/3.711. PARTILHA. Nos termos do Formal de Partilha do Ofício Judicial desta Comarca, de 25 de novembro de 1980, -Sentença do Dr. Mário Menegaz, DD Juiz de Direito, de 21 de novembro de 1980, formal esse extraído dos autos de arrolamento (proc. 5.667/286) dos bens deixados por falecimento de Stella Perottoni Saretta, coube a NELSON ERASMO SARETTA, já qualificado, em pagamento de sua legítima, uma quota ideal de G\$ 86.000,00 numa avaliação de G\$ 602.000,00 sobre parte ideal de 328,51m2 no terreno e sobre a parte correspondente na casa, objeto desta matrícula.  
Em 03 de dezembro de 1980. Oficial: *Richard* G\$ 420,00

AV.5/3.711. Nos registros 2 e 3/3.711 acima, onde consta "em pagamento de sua meação" deve ser "em pagamento de sua legítima;" houve engano no lançamento.  
Em 03 de dezembro de 1980. Oficial: *Richard* :::::

R.6/3.711. PARTILHA. Nos termos do Formal de Partilha do Ofício Judicial desta Comarca, de 25 de novembro de 1980, -Sentença do Dr. Mário Menegaz, DD Juiz de Direito, de 21 de novembro de 1980, formal esse extraído dos autos de arrolamento (proc. 5.667/286) dos bens deixados por falecimento de Stella Perottoni Saretta, coube a IGNES ANGELA SARETTA FRACALOSI, brasileira, funcionária pública federal, casada com Italo Fracalossi, CPF 217 866 580/20, domiciliada em Farroupilha, RS, uma quota ideal de G\$ 86.000,00 numa avaliação de G\$ 602.000,00 sobre parte ideal de 328,51m2 no terreno e sobre a parte correspondente na casa, objeto desta matrícula, em pagamento de sua legítima.  
Em 03 de dezembro de 1980. Oficial: *Richard* G\$ 420,00

R.7/3.711. PARTILHA. Nos termos do Formal de Partilha do Ofício Judicial desta Comarca, de 25 de novembro de 1980, -Sentença do Dr. Mário Menegaz, DD Juiz de Direito, de 21 de novembro de 1980, formal esse extraído dos autos de arrolamento dos bens (proc. 5.667/286) deixados por falecimento de Stella Perottoni Saretta, coube a MARIO JOÃO SARETTA, já qualificado, em pagamento de sua legítima, uma quota ideal de G\$ 86.000,00 numa avaliação de G\$ 602.000,00 sobre / segue na ficha 2:

12/11/1981  
*Richard*



# OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE VERANÓPOLIS

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

ficha dois (2)

MATRÍCULA 3.711.....

Matrícula.....

Continuação da M. 3.711 (da ficha um):

parte ideal de 328,51m<sup>2</sup> no terreno e sobre a parte correspondente na casa, objeto desta matrícula.

Em 03 de dezembro de 1980. Oficial *Juchius* R\$ 420,00

R.8/3.711. PARTILHA. Nos termos do Formal de Partilha do Ofício Judicial desta Comarca, de 25 de novembro de 1980, -Sentença do Dr. Mário Menegaz, DD Juiz de Direito, de 21 de novembro de 1980, formal esse extraído dos autos de arrolamento dos bens deixados por falecimento de Stella Perottoni Saretta (proc. nº 5.667/286), coube a NELY GEMA SARETTA, brasileira, separada consensualmente, servidora pública federal, CPF 225 221 660/34, domiciliada em Porto Alegre, RS, em pagamento de sua legítima, uma quota ideal de R\$ 86.000,00 numa avaliação de R\$ 602.000,00 sobre parte ideal de 328,51m<sup>2</sup> no terreno e sobre a parte correspondente na casa, objeto desta matrícula.

Em 03 de dezembro de 1980. Oficial *Juchius* R\$ 420,00

Av.9/3.711. Conforme consta da escritura que dá origem ao registro abaixo, a casa de madeira objeto desta matrícula tem o nº 556 da Av. Osvaldo Aranha.

Em 24 de abril de 1981. Oficial *Juchius* R\$ 28,00

R.10/3.711. COMPRA E VENDA. Transmitentes: HERUNDINA SARETTA, PIERINA REGINA SARETTA BRANDÃO e s/m Carlos de la Rue Brandão, funcionário público, brasileiro, IGNES ANGELA SARETTA FRACALOSSI e s/m Italo Fracalossi, funcionário / público federal aposentado, MARIO JOÃO SARETTA e s/m Geny Guimarães Saretta, do lar, NELY GEMA SARETTA, TELYTA EMILIA SARETTA SCHNEIDER e s/m Guilherme / Schneider, industriário, e NELSON ERASMO SARETTA e s/m Vera Maria Meier Saretta, doméstica (estes vendem apenas uma parte ideal de 46,93m<sup>2</sup> no terreno e a parte da casa). Adquirente: JULIO JOAQUIM FIORI, brasileiro, casado, agropecuarista, domiciliado nesta cidade (CPF 026 506 220/91). Forma: escritura pública lavrada às fls. 064 do Livro 156 do Tabelionato desta cidade, -de compra e venda, aos 27 de fevereiro de 1981, e de retificação e ratificação lavrada às fls. 065 do mesmo livro nº 156, em 09 de março de 1981. Imóvel: a casa de madeira e parte ideal de 533,43m<sup>2</sup> de terras no terreno desta matrícula. Valor: R\$ 3.300.000,00; avaliação fiscal: R\$ 3.330.000,00.

Em 24 de abril de 1981. Oficial *Juchius* R\$ 1.994,00

*12/11/1981*  
*Juchius*

(continua no verso)


SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
Proc. N.º 19102/83  
Fl. 17  
RM

80/120

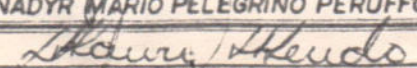
ARETE DE MADEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS - RS

PREFEITO:

  
Sr. NADYR MARIO PELEGRINO PERUFFO

RESP. TÉCNICO:

  
ENG. CIVIL MAURO MENDO - CREA - 31.152 - D

DATA:

NOVEMBRO/81

DESENHISTA:

  
EVANDRO DOMINGOS ROSSI

ESCALA:


1:50

ASSUNTO:

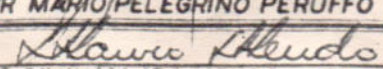
PLANTA BAIXA DE UMA RESIDENCIA EXISTENTE  
AV. OSVALDO ARANHA - VERANÓPOLIS - RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS - RS

PREFEITO:

  
Sr. NADYR MARIO PELEGRINO PERUFFO

RESP. TÉCNICO:

  
ENG. CIVIL MAURO MENDO - CREA - 31.152 - D

DATA:

NOVEMBRO/81

DESENHISTA:

  
EVANDRO DOMINGOS ROSSI

ESCALA:

1:50

ASSUNTO:

PLANTA BAIXA DE UMA RESIDENCIA EXISTENTE  
AV. OSVALDO ARANHA - VERANÓPOLIS - RS

a casa Saretta  
é de propriedade  
particular.  
O L. de 1983  
DIPHIC possui  
- tipografia.

21.02.83

Tarcísio Antônio Costa Taborda  
Diretor Depto. de Cultura  
DEG/SQDT

Senhor Diretor:

Face ao ofício anexado aos autos do Prefeito Municipal de Veranópolis, nada impede a inscrição no Livro do Tombo Histórico. Quanto ao pedido de transladação esta DIPHIC nada tem a opor. Entretanto, seria aconselhável se realizar sob a supervisão do Arq. Nestor Torelly Martins.

em 9 de fevereiro de 1983

Leandro Silva Telles  
Diretor da DIPHIC

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
Proc. N.º 19102/83  
Fl. 21 -19.00 AM

DEPARTAMENTO DE CULTURA  
Divisão do Patrimônio Histórico e Cultural

Ilmo Sr.

Julio Joaquim Fiori

Av. Osvaldo Aranha

VERANÓPOLIS

Porto Alegre, 24 de janeiro de 1983

Prezado Senhor:

Na qualidade de Diretor da Divisão do Patrimônio Histórico e Cultural da Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo e a pedido do exmo sr. Prefeito de Veranópolis, notifico a V.Sa. que esta Divisão, nos termos do art. 69, da Portaria nº40 de 30.06.80, resolveu tomar o prédio de vossa propriedade designado como "Casa Saretta" e sito na Av. Osvaldo Aranha, em Veranópolis.

Nos termos do art. 69,V, letra a, V.Sa. terá 15 dias a contar do recebimento para anuir ao tombamento ou para oferecer razões de sua impugnação. Inexistindo a mesma, proceder-se-á à inscrição no competente Livro do Tombo Histórico desta DIPHIC.

Sem mais, aproveito o ensejo para vos transmitir votos de saúde e prosperidade.

Leandro Silva Telles

Diretor da D.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RECIBO DE POSTAGEM TOTAL PAGO CR\$ 240,00

24 JAN 1983

assinatura do remetente 293407

NATUREZA PESO

A SER PREENCHIDO PELO REMETENTE SEM RASURA

NOME DO DESTINATÁRIO Julio Joaquim Fiori

ENDEREÇO Av. Osvaldo Aranha

CEP 95330 CIDADE Veranópolis ESTADO R. G. Sul

O remetente deve anotar seu nome e endereço sobre o objeto. Este recibo deve ser apresentado em caso de reclamação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO *RA*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Proc. N.º 19102/1983
Fl. 22 - 19.00 <i>RM</i>

OF.Nº 20/83-GP Veranópolis, 02 de fevereiro de 1983.

Senhor Diretor:

Concernente a correspondência enviada ao Senhor Júlio Fiori em 24 de janeiro próximo Passado, vimos a presença de Vossa Senhoria informar que esta Municipalidade adquiriu a "Casa Saretta" para ser transferida para outro local.

Solicitamos a esse Departamento autorização para o traslado do referido prédio, bem como o posterior envio de técnicos para acompanhar as atividades.

Sendo o que tínhamos, aguardamos pronunciamento de Vossa Senhoria, subscrevendo-nos com protestos de estima.

Atenciosamente.

*Elias Ruas Amantino*  
ELIAS RUAS AMANTINO  
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.

LEANDRO SILVA TELLES

MD. Diretor do DIPHC - Sec. de Cultura Desportos e Turismo

PORTO ALEGRE - RS

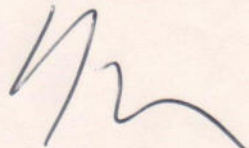
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
CULTURA  
Proc. N.º 19102/83  
Fl. 23 - 19.00 / Ru

EXP. \_\_\_\_\_

FL. \_\_\_\_\_

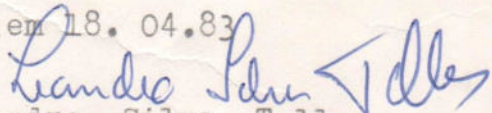
RUBRICA \_\_\_\_\_

ao sr. Tarelly  
p. aplan.  
S.º de q.º da  
nova localiza.  
q.º, devendo ser  
que terminos,  
e que se devora  
T.º - p.º.  
2-3-83 (dois)

  
Tarcisio Antônio Costa Fábora  
Diretor Depto: de Cultura  
DEG/SCOT

Solicitamos seja o presente encaminhado ao sr. Subsecretário para que determine o tombamento, mediante a respectiva Portaria.

em 18. 04. 83

  
Leandro Silva Telles

Diretor da DIPHC

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/15  
CULTURA  
Proc. N.º 19102/83  
Fl. 24 - 19.00 Rm

EXP. \_\_\_\_\_

FL. \_\_\_\_\_

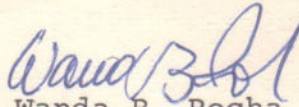
RUBRICA \_\_\_\_\_

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ECULTURA  
SUBSECRETARIA DE CULTURA

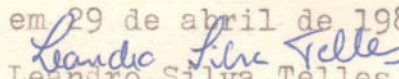
INFORMAÇÃO Nº 013/83-Apoio Técnico/SCULT

Processo nº 1949/81

Encaminhe-se o presente expediente à DIPHIC - Di  
visão de Patrimônio Histórico - Cultural, para as providências  
que se fizerem necessárias, em 26/4/83.

  
Wanda B. Rocha  
Apoio Técnico

Procedida a inscrição sob nº 20, fls.004, no Livro do Tombo  
Histórico. Deverá ser notificada a Pref.de Veranópolis.

em 29 de abril de 1983.  
  
Leandro Silva Telles  
Diretor da DIPHIC

/icp



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
Proc. N.º 19102/83  
Fl. 25 - 19.00 AM

PORTARIA Nº 02/83

O Subsecretário de Cultura, da Secretaria da Educação e Cultura, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 69, Item I, da Portaria nº 40, de 30 de junho de 1980, tendo em consideração o que lhe foi presente no Processo nº 1949/81DEC/SCDT, no qual a Divisão do Patrimônio Histórico e Cultural recomenda o tombamento do prédio, Casa Saretta, na Av. Osvaldo Aranha, em Veranópolis, em razão de sua arquitetura em madeira, expressivo documento dos primórdios da imigração italiana em nosso Estado,

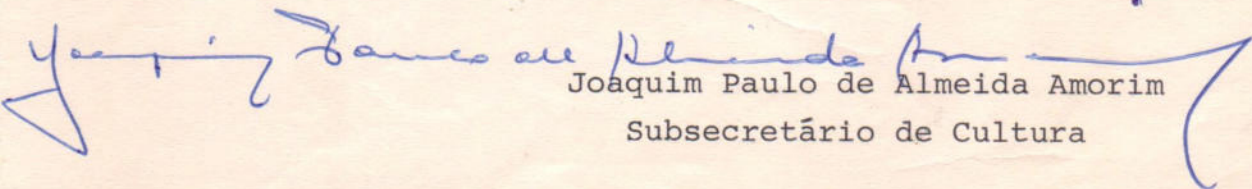
RESOLVE

determinar seja inscrito no Livro do Tombo Histórico o prédio localizado na Av. Osvaldo Aranha, em Veranópolis, denominado Casa Saretta, pertencente à Prefeitura Municipal de Veranópolis para que passe a integrar o patrimônio cultural do Estado, nos termos da Lei nº 7.231, de 18 de dezembro de 1978, do Estado do Rio Grande do Sul, combinada com o Decreto Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, da República Federativa do Brasil.

Notifique-se à Prefeitura Municipal de Veranópolis proprietário do imóvel tombado.

Averbe-se no Registro Geral de Imóveis.

Porto Alegre, 22 de abril de 1983.

  
Joaquim Paulo de Almeida Amorim  
Subsecretário de Cultura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SUBSECRETARIA DE CULTURA

OFICIO Nº 266/83

Porto Alegre, 13 de maio de 1983.

Senhor Prefeito

Ao cumprimentar Vossa Excelência e reportando-nos ao assunto relativo ao tombamento de prédios históricos existentes no Município de Veranópolis, temos a satisfação de informá-lo que:

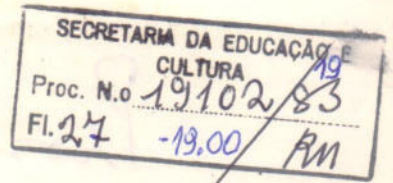
- a Subsecretaria de Cultura/SEC, através da Portaria nº 02/83, de 22 de abril último, conforme cópia anexa, determinou a inscrição no "Livro do Tombo Histórico" do prédio localizado na Av. Osvaldo Aranha, em Veranópolis, denominado Casa Saretta;

- A Divisão do Patrimônio Histórico e Cultural - DIPHC, em atendimento ao contido na Portaria nº 02/83-SCULT, procedeu a inscrição desse prédio sob o nº 20, a fls 004 do "Livro do Tombo Histórico" do Rio Grande do Sul.

Limitando-nos ao exposto, apresentamos-à Vossa Excelência protestos de apreço e consideração.

Joaquim Paulo de Almeida Amorim  
Subsecretário de Cultura

À Sua Excelência, o Senhor  
Elias Ruas Amantino  
DD. Prefeito Municipal de Veranópolis  
Veranópolis/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
SUBSECRETARIA DE CULTURA

OFICIO Nº 277/83

Porto Alegre, 17 de maio de 1983.

Senhor Secretário

*Assunto Direto  
A Sr. Azevedo*

Ao cumprimentá-lo e tendo em vista o tombamento efetuado por esta Pasta, do prédio de importância cultural localizado na Av. Osvaldo Aranha, em Veranópolis, denominado Casa Saretta, vimos submeter à consideração de Vossa Excelência o contido na Portaria nº 02/83-SCULT.

Se aprovada nossa iniciativa, solicitamos-lhe a gentileza de determinar providências no sentido de que essa Portaria seja publicada no Diário Oficial do Estado.

Ao ensejo, reiteramos-lhe protestos de especial apreço e elevada consideração.

*Joaquim Paulo de Almeida Amorim*  
Joaquim Paulo de Almeida Amorim  
Subsecretário de Cultura

À Sua Excelência, o Senhor  
Prof. João Pradel de Azevedo  
DD. Secretário da Educação e Cultura  
Carlos Chagas, nº 55 - 10º andar  
N/Capital

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
CULTURA  
Proc. 12100/83  
Fl. 100 - 100 - 100

Providenciê-se a publicação  
do ato no DOE e, após, de  
resolver-se este à Subsecre-  
taria de Cultura.

Em 02/12/83 -

*[Handwritten Signature]*  
S. Adm.

*[Faint handwritten notes and scribbles]*

Às cumprimentá-lo e tendo em vista o cumprimento  
estabelecido por esta Pasta, de caráter de importância cultural local  
fazendo na Av. Cavalão Aranha, em Veranópolis, denominado Casa  
Santita, vimos submeter à consideração de Vossa Excelência o con-  
tudo na Portaria nº 02/83-SCULT.

Se aprovada nossa iniciativa, solicitamos a  
gentileza de determinar providências no sentido de que essa Por-  
taria seja publicada no Diário Oficial do Estado.

Às encargo, reiteramos-lhe protestos de especial  
apreço e elevada consideração.

*[Faint handwritten signature]*  
José Paulo de Almeida Amorim  
Subsecretário de Cultura

À Sua Excelência, o Senhor  
Prof. João Pradeli de Azevedo,  
Dir. Secretário de Educação e Cultura  
Carlos Chagas, nº 52 - 100 andar  
N. Capital

CPHAE
Proc. nº 19 102/83
Fl. 28 - 19.00 libeli

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO: 19.102/83


REQUERENTE: Subsecretaria de Cultura

ASSUNTO: Tombamento Histórico da Casa  
Sartte, em Seranópolis.

Retorne ao Serviço de Comunicações para as devidas providências. Encaminhado Ato para publicação.

Subsecretaria de Cultura

Em 2/3/84

  
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS**

GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 546/83-GP

Veranópolis, 24 de outubro de 1.983.

Inf. nº 263/83

As Dr. Moacyr Domingues  
diretor da DIPNIC para verificação.

Senhor Subsecretário:

Joaquim Paulo de Almeida Amorim

Subsecretário


Em atendimento ao proposto no ofício nº 158/83, enviamos funcionários desta Municipalidade em 25/8/83, ocasião em que os mesmos foram orientados dos procedimentos necessários para o traslado da Casa Sareta.

Conforme fomos informados preliminarmente há necessidade de minucioso levantamento dos detalhes da construção, com planta e fotografias. Vimos Solicitar a Vossa Senhoria o estudo da possibilidade de que esta Secretaria realize tal tarefa visto que esta Municipalidade presentemente não dispõe recursos financeiros e de pessoal para atender ao solicitado.

Encarecemos a urgência possível, pois o prédio está se deteriorando rapidamente, inclusive com ameaça de desmoronamento e goteiras.

Sendo o que tínhamos, aguardamos pronunciamiento de Vossa Senhoria, subscrevendo-nos com protestos de estima.

Atenciosamente.

  
ELIAS RUAS AMANTINO  
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.

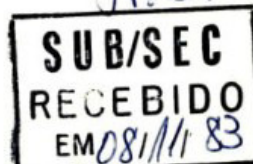
Dr. JOAQUIM PAULO DE ALMEIDA AMORIM

MD. Subsecretário de Cultura

Secretaria da Educação

PORTO ALEGRE - RS

Nº 3117



Do: Resp. p/Coordenadoria dos Assuntos Relativos ao Patrimônio Histórico-Cultural do Estado.

À: Srª Diretora de Cultura

Retorno o of. do Sr. ELIAS RUAS AMANTINO, Prefeito de Veraópolis, de n. 546/83-GAB, de 24 de outubro p. p. (Protoc. 3117 de 8/11 da Subsec), a fim de que V. Sª se digne mandar juntar cópia do ofício n. 158/83, mencionado no "introito" e cujo teor ignoro.

Rogo-lhe mandar ~~re~~olver em seguida o expediente a fim de eu cumprir o despacho do Sr. Subsecretário.

Em 11/XI/1983.

*Moacyr Domingues*  
Moacyr Domingues

Em tempo: acaba de verificar que há um processo da extinta Secretaria de Cultura, Desporto e Futuro, de n. 1949/81, que trata do mesmo assunto.

Esse processo voltou à Subsec no dia 5 de maio de 1983.

Preço seja devolvido a esta Coordenadoria.

Em 11/XI/1983.

*Moacyr Domingues*  
Moacyr Domingues

*of 277/83*

*20.5.83 → SEC*

CPHAE	
Proc. n.º	19.102/83
F. 30	-19.00 libeli

## FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROCESSO Nº \_\_\_\_\_

Folha \_\_\_\_\_

INFORMAÇÃO Nº 092/84- APOIO TÉCNICO/SUSEC  
PROCESSO Nº 19102/83-1900/SE (1949/31- 2500)  
ASSUNTO:

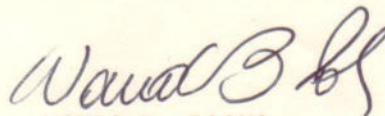
CPHAE  
Proc. nº 19.102/83  
Fl. 34 - 19.00 Libele

Tombamento de prédio em Veranópolis

Publicada a Portaria nº 02/83-SUSEC que dá como tombado o prédio denominado "Casa Saretta, situado em Veranópolis e tendo retornado a esta Pasta o processo que contém a documentação relativa ao assunto, sugerimos o encaminhamento à Coordenação dos Assuntos relativos à Preservação do Patrimônio Cultural do Estado.

Em atenção ao solicitado pela autoridade acima referida estamos juntando cópia do ofício nº 158/83 - SUSEC.

À consideração Superior, em 13.03.84.

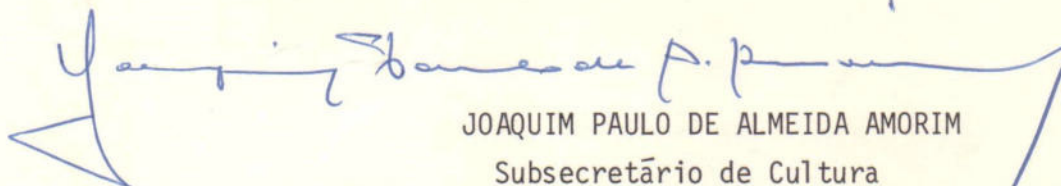


WANDA B. ROCHA

Apoio Técnico

De acordo.

Encaminhe-se o presente ao Arquivo Histórico do RS para consideração do Senhor Moacyr Domingues, em 13.03.84.



JOAQUIM PAULO DE ALMEIDA AMORIM

Subsecretário de Cultura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
SUBSECRETARIA DE CULTURA

CPHAE
Proc. nº 19.102/83
Fl. 32 - 19.00 libele

D. O. de 12 de março 1984

SUBSECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA Nº 02/83

O Subsecretário de Cultura, da Secretaria da Educação e Cultura, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 69, Item I, da Portaria nº 40, de 30 de junho de 1980, tendo em consideração o que lhe foi presente no Processo nº 1949/81 DEC/SCDT, no qual a Divisão do Patrimônio Histórico e Cultural recomenda o tombamento do prédio, Casa Saretta, na Av. Osvaldo Aranha, em Veranópolis, em razão de sua arquitetura em madeira, expressivo documento dos primórdios da imigração italiana em nosso Estado;

RESOLVE

determinar seja inscrito no Livro do Tombo Histórico o prédio localizado na Av. Osvaldo Aranha, em Veranópolis, denominado Casa Saretta, pertencente à Prefeitura Municipal de Veranópolis para que passe a integrar o patrimônio cultural do Estado, nos termos da Lei nº 7.231, de 18 de dezembro de 1978, do Estado do Rio Grande do Sul, combinada com o Decreto Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, da República Federativa do Brasil.

Notifique-se à Prefeitura Municipal de Veranópolis proprietário do imóvel tombado. Averbse no Registro Geral de Imóveis.

Porto Alegre, 22 de abril de 1983.

Joaquim Paulo de Almeida Amorim  
Subsecretário de Cultura

D-03092 - 6-B-12/março

Proc: 1949/91



CPHAE
Proc. nº 19.102/83
Fl. 33 - 19.00 libele

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SUBSECRETARIA DE CULTURA

OFICIO Nº 158/83

Porto Alegre, 18 de abril de 1983.

Senhor Prefeito

Ao cumprimentar Vossa Excelência e reportando-nos ao assunto contido no processo nº 1949/81-SCDT, relativo ao pedido de tombamento de prédios históricos situados no Município de Veranópolis, vimos encaminhar-lhe cópia do parecer emitido pelo Arquiteto Nestor Torelly Martins, que examinou tecnicamente os documentos em pauta.

De acordo com o contido no parecer acima referido vimos recomendar a realização de uma reunião nesta Pasta, da qual participariam representantes dessa Prefeitura e da Subsecretaria de Cultura, com vistas à viabilização, dentro de padrões técnicos, de proposto por Vossa Excelência.

No aguardo do seu pronunciamento, apresentamos-lhe protestos de apreço e consideração.

Joaquim Paulo de Almeida Amorim  
Subsecretário de Cultura

À Sua Senhoria, o Senhor  
Nadyr Mário Pelegrino Peruffo  
DD. Prefeito Municipal de Veranópolis  
Prefeitura Municipal  
Veranópolis/RS



CPHAE

Proc. nº 19.102/83

Fl. 34 - 19.00 libel

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DO INTERIOR, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E OBRAS PÚBLICAS

A DIREÇÃO DECI/SEC

FAZE A SOLICITAÇÃO DA PREFEITURA DE VERANOVOUS,  
PARA TRANSFERIR O PRÉDIO DA FIM. SARETTA PARA OUTRO  
LOCAL A FIM DE PRESERVÁ-LO, TENDO A FAZER AS SEQUIN-  
TES CONDIÇÕES:

- A) O NOVO LOCAL DEVERÁ MANTER O MAIS POSSÍVEL A REABI-  
LITAÇÃO URBANA ORIGINAL
- B) PARA A DEMONTAGEM DEVERÃO SER TOMADAS PRECAUÇÕES  
COMO O LEVANTAMENTO PRECISO, TOPOGRÁFICO E UTA-  
LHADO, BEM COMO A EXECUÇÃO DE PLANTAS E DESENHO  
COMPLETOS DO PRÉDIO NO LOCAL E ESTADO ATUAL
- C) DURANTE A OPERAÇÃO DE DEMONTAGEM DEVERÁ SE  
CONTINUAR A DOCUMENTAÇÃO TOPOGRÁFICA E GRÁFICA  
ORGANIZANDO-SE UMA PLANILHA DE MONTAGEM COM AS  
PEÇAS DE MADEIRA NUMERADAS E IDENTIFICADAS
- D) FAZE A OUTROS PROCEDIMENTOS TÉCNICOS EXIGIDOS, PRO-  
POMOS UMA REUNIÃO DOS TÉCNICOS DA PREFEITURA,  
COM OS DEIXA DIPHIC, AQUI NESTA SEC, PARA O  
ABESSORAMENTO QUE SE FAZ NECESSÁRIO

FA O QUE TILHAMOS A INFORMAR

P.A. 11/4/83

  
Arq. NESTOR CORRELY MARTINS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

CPHAE	119
Proc. nº	19.102/83
Fl. 35	-19.00 Cibele

DIÁRIO OFICIAL - 12/03/84 pág. 7

SUBSECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA Nº 02/83

O Subsecretário de Cultura, da Secretaria da Educação e Cultura, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 69, Item I, da Portaria nº 40, de 30 de junho de 1980, tendo em consideração o que lhe foi presente no Processo nº 1949/81 DEC/SCDT, no qual a Divisão do Patrimônio Histórico e Cultural recomenda o tombamento do prédio, Casa Saretta, na Av. Osvaldo Aranha, em Veranópolis, em razão de sua arquitetura em madeira, expressivo documento dos primórdios da imigração italiana em nosso Estado,

RESOLVE

determinar seja inscrito no Livro do Tombo Histórico o prédio localizado na Av. Osvaldo Aranha, em Veranópolis, denominado Casa Saretta, pertencente à Prefeitura Municipal de Veranópolis para que passe a integrar o patrimônio cultural do Estado, nos termos da Lei nº 7.231, de 18 de dezembro de 1978, do Estado do Rio Grande do Sul, combinada com o Decreto Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, da República Federativa do Brasil.

Notifique-se à Prefeitura Municipal de Veranópolis proprietário do imóvel tombado. Averbese no Registro Geral de Imóveis.

Porto Alegre, 22 de abril de 1983.

Joaquim Paulo de Almeida Amorim  
Subsecretário de Cultura

D-03092 - 6-B-12/março



CPHAE  
Proc. nº 19.102/83  
Fl. 36 - 19.00 libele

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SUBSECRETARIA DE CULTURA  
COORDENADORIA DOS ASSUNTOS REÇATIVOS AO  
PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL DO ESTADO

Of. nº 19/84

Porto Alegre, 12 de abril de 1984.

Do: Resp. p/Coordenadoria dos Assuntos Relativos ao Patrimônio  
Histórico-Cultural do Estado

Ao: Sr. Elias Ruas Amantino  
DD. Prefeito Municipal de Veranópolis  
CEP. 95.330 - Veranópolis (RS)

Assunto: "Casa Saretta"(Pro. 19.102  
- 19.00 - SE- 1983).

Ref.: Of. 546/83-GP de 24/10/1983.

Senhor Prefeito:

Em resposta a seu ofício de referência, endereça do ao Sr. Subsecretário de Cultura, informo que o levantamento dos detalhes de construção da "Casa Saretta", que precederá su a trasladação para outro local, será executado sob a orientação do Arquiteto Nestor Torelly Martins, assessor técnico desta Coordenadoria.

2. O trabalho deverá ser iniciado até o fim do corrente mês por uma equipe de alunos da UNISINOS residentes nessa cidade e da qual faz parte a academica SÔNIA GAZZANA.

3. O endereço desta Coordenadoria é: Rua André Puento, 318 - Fone: (0512) 25-92-29 - Bairro Independência

Sem outro particular, subscrevo-me

Atenciosamente

MOACYR DOMINGUES

Resp. p/ Coordenadoria dos Assuntos Relativos ao Patrimônio Histórico-Cultural do Estado.



CPHAE	
Proc. nº	19.102/83
Fl. 37	-19.00 Libel

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SUBSECRETARIA DE CULTURA  
COORDENADORIA DOS ASSUNTOS RELATIVOS AO  
PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL DO ESTADO

Of. nº 25/84

Porto Alegre, 25 de abril de 1984.

Do: Resp. p/Coordenadoria dos Assuntos Relativos ao Patrimônio  
Histórico-Cultural do Estado.

Ao: Sr. Elias Ruas Amantino

DD. Prefeito Municipal de Veranópolis

Assunto: "Casa Saretta" (Proc.  
19.102-19.00 -SE- 1983).

Senhor Prefeito:

Confirmando os termos de meu ofício nº 19/84, do dia 12 do corrente, apresento-vos o Arquiteto Nestor Torelly Martins, Assessor Técnico desta Coordenadoria, que orientará uma equipe de universitários da UNISINOS, residentes nessa cidade, no trabalho de preparação da "Casa Saretta" para ser trasladada, para outro terreno.

Sempre a seu dispor, subscrevo-me

Atenciosamente

MOACYR DOMINGUES

Resp. p/Coordenadoria

CPHAE

Proc. nº 19.102 | 19  
83

Fl. 38 - 19.00 libel

SUBSECRETARIA DE CULTURA  
COORDENADORIA DOS ASSUNTOS RELATIVOS AO  
PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL DO ESTADO

Of. nº 31/84

Porto Alegre, 2 de maio de 1984.

Do: Rep. p/Coordenadoria dos Assuntos Relativos ao Patrimônio  
Histórico-Cultural do Estado.

À: Srª Diretora Adjunta de Cultura

Assunto: Relatório de Viagem (en-  
caminha).

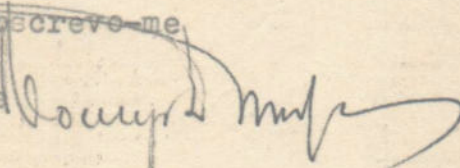
Senhora Diretora Adjunta:

Encaminho-vos em anexo o relatório apresentado pelo Arq. Nestor Torelly Martins, Assessor Técnico desta Coordenadoria, relativo à viagem que fez à cidade de Veranópolis no dia 30 de abril próximo passado, a serviço, conforme solicitação que fiz em meu ofício nº 28/84, do dia 27.

2. Solicito seja o referido relatório juntado ao processo de pagamento de meia diária a que fez jus.

Sem outro particular, subcrevo-me

Atenciosamente



Moacyr Domingues  
Responsável pela Coordenadoria



CPHAE
Proc. nº 19.102/83
Fl. 39 - 19.00 Libeli

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
SUBSECRETARIA DE CULTURA  
COORDENADORIA DOS ASSUNTOS RELATIVOS AO  
PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL DO ESTADO

Parecer nº 01/84

Porto Alegre, 2 de maio de 1984.

Do: Arq. Nestor Torelly Martins  
Ao: Sr. Coordenador dos Assuntos Relativos ao Patrimônio  
Histórico-Cultural do Estado

Assunto: "Casa Saretta" em Veranópolis

Senhor Coordenador:

Em virtude da visita técnica realizada no chalet da família Saretta em Veranópolis, no dia 30 de abril de 1984, com ida e retorno na mesma data, temos a informar o seguinte:

1. Recebidos às 14:00 horas pelo Prefeito Sr. Elias Ruas Amantino e pela Secretária Sr. Carlos Alberto Espanhol, promoveu-se uma reunião em que participaram também a acadêmica de arquitetura Sra. Sonia Gazzana e o Arq. Maturino Luz, estes últimos que nos haviam acompanhado desde Porto Alegre.

2. Face a dificuldade que atualmente oferece a transferência do chalet para outro local, foi levantada a hipótese de uma permuta do terreno em que está localizada o prédio por outro de propriedade da Prefeitura, no que o Sr. Prefeito concordou plenamente.

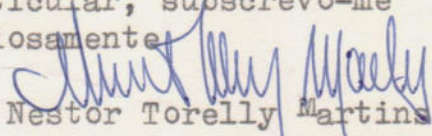
3. Convocados a comparecer ao gabinete do Sr. Prefeito, os proprietários comunicados da proposta da Prefeitura, ficaram de dar uma resposta no menor prazo possível.

4. Logo após nos dirigimos em companhia do Sr. Prefeito, ao chalet onde podemos fazer uma avaliação dos problemas físicos do prédio e o plano da execução do levantamento do mesmo pela acadêmica Sonia Gazzana.

5. No aguardo da solução da permuta, enviaremos independente daquela um relatório das obras de urgência e do levantamento que deverão ser efetuadas.

Sem outro particular, subscrevo-me

Atenciosamente

  
Nestor Torelly Martins



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
SUBSECRETARIA DE CULTURA

CPHAE
Proc. nº 19.102/83
Fl. 40 - 19.00 libele

COORDENADORIA DOS ASSUNTOS RELATIVOS AO  
PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL DO ESTADO

Do: Arq. Nestor Torelly Martins

Ao: Sr. Coordenador dos Assuntos Relativos ao Patrimônio Histó-  
rico-Cultural do Estado

Assunto: Casa Saretta em Veranópolis.

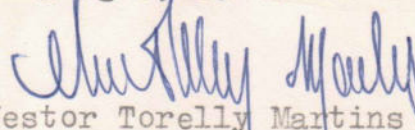
Senhor Coordenador:

Face a visita técnica realizada por nós em 30/04/84 ao prédio da "Casa Saretta" em Veranópolis, verificamos a necessidade de se realizarem obras de urgência no imóvel. Pelo que nos informaram na Prefeitura, o prédio com exclusão do terreno terá sido doado pelos seus proprietários para a Prefeitura. Desta forma cabe aquela municipalidade que aguardava recomendações nossas, sanar os problemas de infiltração no telhado posterior do prédio, e escorar com madeira as paredes que estão apresentando desaprumo.

Tais serviços já foram programados com o colega engenheiro daquela Prefeitura, que aguardaria nossa manifestação oficial por tratar-se de imóvel tombado.

Era o que tínhamos a informar

Porto Alegre, 23 de maio de 1984.

  
Nestor Torelly Martins  
Arquiteto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DO INTERIOR, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E OBRAS PÚBLICAS

CPHAE	19
Proc. nº	19.102/83
Fl.	41 - 19.00 ebele


A DIREÇÃO DEC/SEC

FAZ A SOLICITAÇÃO DA PREFEITURA DE VERANÓPOLIS, PARA TRANSFERIR O PRÉDIO DA FAM. SARETTA PARA OUTRO LOCAL A FIM DE PRESERVÁ-LO, TEMOS A FAZER AS SEQUIN-  
TES CONSIDERAÇÕES:

- A) O NOVO LOCAL DEVERÁ MANTER O MAIS POSSÍVEL A AMBI-  
ENTação URBANA ORIGINAL
- B) PARA A DESMONTAGEM DEVERÃO SER TOMADAS PRECAUÇÕES  
COMO O LEVANTAMENTO PREVIU, FOTOGRÁFICO E DETA-  
LHADO, BEM COMO A EXECUÇÃO DE PLANTAS E DESENHOS  
COMPLETOS DO PRÉDIO NO LOCAL E ESTADO ATUALS
- C) DURANTE A OPERAÇÃO DE DESMONTAGEM DEVERÁ SE  
CONTINUAR A DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA E GRÁFICA  
ORGANIZANDO-SE UMA PLANTA DE MONTAGEM COM AS  
PEÇAS DE MADEIRA NUMERADAS E IDENTIFICADAS
- D) FAZ A OUTROS PROCEDIMENTOS TÉCNICOS EXIGIDOS, PRO-  
POMOS UMA REUNIÃO DOS TÉCNICOS DA PREFEITURA,  
COM OS DESTA DIPHIC, AQUI NESTA SEC, PARA O  
ABRESSO PAMENTO QUE SE FAZ NECESSÁRIO

ERA O QUE TINHAMOS A INFORMAR

P.A. 11/4/83

  
Arq. NESTOR TORELLY MARTINS

COORDENADORIA DOS ASSUNTOS RELATIVOS AO  
PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL DO ESTADO

Do: Arq. Nestor Torelly Martins

Ao: Sr. Coordenador dos Assuntos Relativos ao Patrimônio Histó-  
rico-Cultural do EstadoAssunto: Casa Saretta em Veranópolis.


Senhor Coordenador:

Faço a visita técnica realizada por nós em 31/04/84 ao prédio da "Casa Saretta" em Veranópolis, verificamos a necessidade de se realizarem obras de urgência no imóvel. Pelo que nos informaram na Prefeitura, o prédio com exclusão do terreno, terá sido doado pelos seus proprietários para a Prefeitura. Desta forma cabe aquela municipalidade que aguardava recomendações nossas, sanar os problemas de infiltração no telhado posterior do prédio, e escorar com madeira as paredes que estão apresentando desabrimo.

Tais serviços já foram programados com o colega engenheiro daquela Prefeitura, que aguardaria nossa manifestação oficial por tratar-se de imóvel tombado.

Era o que tínhamos a informar

Porto Alegre, 23 de maio de 1984.



Nestor Torelly Martins  
Arquiteto

As. Arg. José Albano Volkmer, Superintendente Adjunto de SURBAM: pede-lhe gestionar junto ao Sr. Prefeito de Veranópolis e designar elementos especializados para examinar em conjunto esta questão. Talvez um encontro com o Sr. Prefeito e seu Secretário de Obras aqui na capital, a que comparecer, convenha ser feita.

Em 9-07-84.

Albano Volkmer

CPHAE

Proc. nº 19.102/83

Fl. 43

Abel



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**

CPHAE
Proc. nº 19.102/83
Fl. 44 - 19.00 eibel

Of. nº 58/84

Veranópolis, 22 de agosto de 1984.

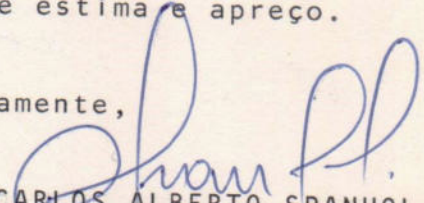
Senhor Diretor:

Vimos a presença de Vossa Senhoria a fim de comunicar-lhe em regime de urgência que o patrimônio "Casa Saretta" localizada nesta cidade encontra-se em péssimas condições de conservação devido as condições climáticas e manutenção, estando a mesma já em fase de desmoronamento, para tanto solicitamos à presença dos técnicos desse órgão para solucionar o caso.

Outrossim, informamos que o referido imóvel tem novo proprietário, Sr. Alzir Tedesco, residente nesta cidade.

Certos de contarmos com a vossa atenção, registramos os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
CARLOS ALBERTO SPANHOL  
Diretor Executivo do COMTUR

AO ILMO. SR.  
DIRETOR DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO  
PORTO ALEGRE-RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CPHAE	119
Proc. nº 19.102	83
Fl. 45	-19.00 libele

Of.nº 549/84-SA

Veranópolis, 04 de setembro de 1.984.

Prezado Senhor:

De acordo com o despacho do Sr. Prefeito Municipal e conforme contato telefônico mantido nesta data, com Vossa Senhoria, estamos lhe encaminhando cópia do requerimento enviado a esta Prefeitura pelo atual proprietário da "Casa Saretta" para conhecimento e providências que julgar necessárias.

Sem mais, colocando-nos a sua disposição, subscrevemo-nos com protestos de alta estima e apreço.

Atenciosamente.

*Nicanor MatIELLO*  
NICANOR MATIELLO

Secretário de Administração

Ilmo. Sr.

Arqº JOSÉ ALBANO VOLKMER

MD. Superintendente Adjunto da SURBAM

PORTO ALEGRE - RS

Veranópolis  
Prefeito Municipal

Veranópolis

A Secretária de  
Administração para  
encaminhar aerox  
do presente a Sub-  
Secretaria de Turismo  
e Turismo de Deporte  
do Estado  
30.08.84  
Elias Ruas Timanino  
Prefeito Municipal

PROTOCOLADO sob o n.º 332/84  
em 30/08/84

ALZIR FRANCISCO TEDESCO, abaixo assinado, brasileiro, casado, de comércio, residente e domiciliado na Rua: Fiorindo da La Coletta nº 272 nesta Cidade de Veranópolis, RS; vem mai respeitosa-mente a presença de V.S., expor e requerer o quanto segue:

1º) - Que é o legítimo proprietário de um imóvel situado no Av. O. Volde Aranha nº 556 nesta Cidade de Veranópolis, cujo lote está devidamente assentado c/c. Escritura Pública de nº 13037 de 22.08.84, matriculado sob nº R.3/5.242 de 14.08.84.

2º) - Que ao adquirir o respectivo imóvel na data acima mencionada não me foi comunicado que a casa existente é de propriedade do Governado Estado. Soube entretanto de vizinhos tal direito.

3º) - Que a casa está em péssima conservação, cheia de CLIM e se demolindo automaticamente, inclusive cheia de coteiros, portas e vidros quebrados, sem fechaduras e sem o mínimo de segurança.

4º) - Que caso não for demolida o mais rápido possível o próprio tempo se encarregará.

5º) - Sabemos que um dos vizinhos já comunicou a Prefeitura Municipal que a casa esta quase que destruída pelas intempéries e ameaçando o sossego dos moradores, pois seguidamente houve barulhos dentro da mesma, com tabuas caindo sózinhas, bem como que a casa não oferece tranquilidade, pois ninguém a conserva, estando as portas e janelas todas abertas.

6º) - Que diante do exposto vem a presença de V.S., comunicar que a partir de presente data não se responsabilizará pelos danos que poderão surgir, bem como solicita urgente demolição da casa, mesmo porque só possui este imóvel em Veranópolis e necessita construir sua casa própria.

Nestes Termos,

R. Deferimento.

Veranópolis (RS) 28 de agosto de 1984

*Alzir Francisco Tedesco*  
Alzir Francisco Tedesco

CPHAE  
Proc. nº 19.102.183  
Fl. 46  
libela

CPHAE	19
Proc. nº 19 109	83
Fl. 47 - 19.00	elb

Veranópolis, 12 setembro 1984

Ilmo. Sr.

Coronel Moacir Domingues

Aos c/ PATRIMONIO HISTÓRICO DO ESTADO

PORTO ALEGRE

Em primeiro lugar é necessário que me apresente.

Sou aposentado do M. da Fazenda, residindo nesta cidade, ao lado da " CASA SARETTA", a qual foi tombada no ano que passou.

A razão desta é comunicar a V.Sa., meu temor pelo que possa ocorrer com o estado de conservação da " CASA SARETTA".

Ela está sendo depredada...demolida...saqueada .

Faltam portas e janelas na parte dos fundos, muitas telhas quebradas, vidraças também quebradas, em resumo: Está a cada dia que passa oferecendo mais perigo de algum desastre de sérias consequências.

O que mais me preocupa é a possibilidade de incêndio.

Em algumas peças já foram encontrados restos de vela e sinais de queima de alguma coisa.(Palitos de fósforos queimados).

Estive na Prefeitura Municipal, onde me informaram terem já sentido correspondência com V.Sa. a respeito, e solicitando uma orientação.

Gostaria que V.Sa. me orientasse a respeito, pois creio de meu direito saber de quem a responsabilidade em caso de algum desastre maior.

Sinceramente, como descendente da Domingos Saretta, fui um dos que assinaram para que fosse conservada a " Casa Saretta".

Entretanto, hoje, em virtude do estado em que se encontra, parece-me, não existir mais a possibilidade de sua restauração.

Seria interessante que alguém aqui viesse para examinar a situação.

Depois que os herdeiros venderam, a " CASA SARETTA" já passou por três proprietários.

Também comentaram que seria reconstruída no Parque da Feraçã, após, ao lado da Prefeitura, depois ao lado do Centro de Saúde etc.....

Agradecendo uma posição de V.Sa. aqui permaneço ao seu inteiro dispor.

  
Nelson Erasmo Saretta

Nelson E. Saretta  
Av. Osvaldo Aranha 542  
Veranópolis- RS.

Ata da Reunião com o Sr. ALZIR FRANCISCO TEDESCO, proprietário do imóvel sito à Av. Osvaldo Aranha, nº 556 - "Casa Saretta" -, em Veranópolis, com a participação da Arq. MARILICE COSTI e do Arq. JOSÉ ALBANO VOLKMER. Na oportunidade o Sr. Tedesco informou que o objetivo de sua visita à Secretaria do Interior, Desenvolvimento Regional e Obras Públicas - SDO - no Gabinete do Sr. Superintendente da SURBAM, era o de tomar ciência do andamento do processo sobre o Tombamento da "Casa Saretta". Nesta ocasião foi-lhe dado conhecimento do conteúdo deste processo, do Decreto de Tombamento e dos últimos despachos de tramitação, assim como foi combinada futura visita àquela cidade, para realização de uma reunião com as presenças do Sr. Prefeito Municipal, do Sr. ALZIR FRANCISCO TEDESCO e os representantes do Estado na área de preservação dos bens de valor histórico inscritos no "LIVRO TOMBO" do Estado.

Porto Alegre, 18/SET/1984.

*Alzir Francisco Tedesco*  
*Marilice Costi*  
*José Albano Volkmer*

CPHAE

Proc. nº 19.102/83

Fl. 48

*elch*

INFORMAÇÃO

CPHAE		
Proc. nº	19.102	19/83
El. 49	-19.00	libel

No dia 24 de setembro de 1984, realizou-se em Veranópolis a reunião programada com o Sr. Alzir Tedesco, proprietário da "Casa Saretta", conforme consta da ata da reunião de 18 SET 1984. Estiveram presentes à mencionada reunião o Sr. Elias Ruas Amantino, Prefeito Municipal de Veranópolis, o Sr. Moacyr Domingues, Coordenador da Coordenadoria para os Assuntos do Patrimônio Histórico e Cultural da Subsecretaria da Cultura do Estado do Rio Grande do Sul, o Arq. José Albano Volkmer, Superintendente Adjunto da Superintendência do Desenvolvimento Urbano e Administração Municipal da Secretaria do Interior, Desenvolvimento Regional e Obras Públicas do Estado do Rio Grande do Sul, a Eng. Civil Rita Helena Pimentel Patussi, técnica da Coordenadoria para os Assuntos do Patrimônio Histórico e Cultural e o Sr. Alzir Francisco Tedesco. A primeira parte da reunião, que teve lugar no gabinete do Sr. Prefeito Municipal, caracterizou-se pelo exame dos aspectos jurídicos e administrativos do processo de tombamento, assim como do relacionamento entre o Estado e o Município com o proprietário do imóvel. Dentre as alternativas examinadas, a permuta de imóveis foi a que mais se afigurou como viável, pragmática e de mais rápida consecussão. Esta proposta apresentada pelo Sr. Prefeito Municipal contou, em princípio, com a concordância do proprietário, dentro de determinadas condições, sem, contudo, deixar de considerar outras possibilidades. A Coordenadoria também se dispôs a encaminhar a consideração do Subsecretário de Cultura o pedido do Sr. Prefeito Municipal de ajuda financeira e de cooperação técnica de apoio ao Município na preservação e restauração da "Casa Saretta". A segunda parte da reunião caracterizou-se pela visita ao imóvel tombado e que permitiu constatar o estado de abandono e de precária conservação e manutenção. Em conclusão o Sr. Moacyr Domingues apresentou proposição de que fosse dado um prazo de 48 horas, para que as partes pudessem examinar todas as alternativas para a formulação de propostas concretas, a serem abordadas em uma nova reunião a ser realizada na Prefeitura Municipal de Veranópolis no dia 26 SET 1984, no que todos concordaram.

Porto Alegre, 25 de setembro de 1984

*José Albano Volkmer*

CPHAE	119
Proc. nº 49.102/83	
Fl. 50	-19.00 libel

COORDENADORIA DOS ASSUNTOS DE PRESERVAÇÃO  
DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL DO ESTADO

Of.: 94/84

Porto Alegre, 25 de setembro de 1984

Do: Resp. pe la Coordenadoria

Ao: Sr. Subsecretário de Cultura

Assunto: "Casa Saretta", de Veranópolis

Senhor Subsecretário:

Tendo chegado ao meu conhecimento que a "Casa Saretta", de Veranópolis, tombada por portaria de V.S. N.02/83 de 22/04/1983 ( Proc. nº 1949/81 - SCDT) estava sendo depredada, viajei a Veranópolis ontem, dia 24 de setembro, acompanhado da Enge Civil RITA HELENA PIMENTEL PATUSSI, e do Arquiteto JOSÉ ALBANO VOLKEMER, da SURBAM, a fim de promover entendimento com o Sr. Prefeito Municipal ELIAS RUAS AMANTINO e com o novo proprietário da referida casa, Sr. ALCIR TEDESCO.

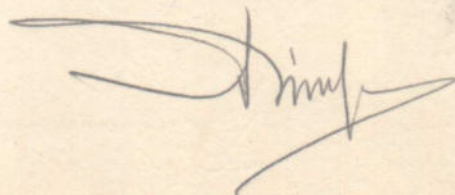
2. Uma série de circunstâncias levaram-nos a suspeitar de que a casa, que é toda de madeira, está sendo depredada com pleno conhecimento, conivência e talvez mesmo por ordem do novo proprietário, que parece ter adquirido o imóvel unicamente para aproveitar o terreno.

3. Duas soluções alternativas para a conservação e restauração da casa foram levantadas:

a) manutenção da casa no mesmo terreno em que se encontra, oferecendo a prefeitura municipal outro terreno ao atual proprietário por permuta;

b) remoção da casa para outro terreno de propriedade da municipalidade.

4. Das duas alternativas, a mais conveniente, sob todos os aspectos, seria a primeira, de vez que não implicaria desembolso de dinheiro, mas essa solução esbarrou na intransi-



CPHAE		
Proc. nº	19.102	18/83
Fl. 51	-19.00	Libel

COORDENADORIA DOS ASSUNTOS DE PRESERVAÇÃO  
DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL DO ESTADO

gência do proprietário, que recusou diversas ofertas feitas pelo Sr. Prefeito.

5. Como a transferência da casa para outro terreno, além de onerosa, abriria um precedente que poderia acarretar graves conseqüências para o sucesso e eficácia dos tombamentos feitos pela Subsecretaria de Cultura, firmamo-nos, todos (salvo o dono do terreno) em que a casa deve ser mantida no local em que se encontra, mediante permuta do terreno por outro.

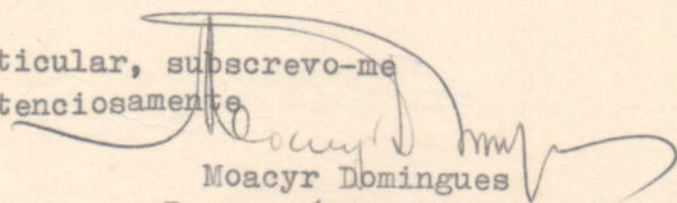
6. Verificado o impasse, devido à intransigência do proprietário, propus um prazo de 48 horas de reflexão, a fim de que se promova novo encontro para solucionar a questão. Na verdade, está tão lastimável o estado da casa, que alguns dos participantes da reunião chegaram a se exaltar; essa trégua me parece que permitirá chegar-se a uma solução conveniente.

7. Ao levar este assunto ao seu conhecimento, devo acen-tuar não apenas a conveniência, mas a necessidade de contar esta Coordenadoria com um assessoramento jurídico pronto e eficaz, para se enfrentar com êxito casos como este, em que conflitos de interesse podem conduzir a situações que vão desembocar na Justiça.

8. Neste caso especial - o primeiro de tal gravidade que surge - parece-me que devemos usar de todos os meios legais para fazer prevalecer o ato de tombamento, sob pena de desmoralização da política de preservação que vem sendo seguida.

9. Como devo viajar amanhã para Alegrete e São Borja, devido a compromissos inadiáveis e já formalizados, estarei impedido de voltar a Veranópolis, mas ficou acertado que o Arq. JOSÉ ALBANO VOLKEMER o fará, acompanhado da Enga RITA HELENA PIMENTEL PATUSSI. Estou certo de que o Arq. Volkmer, por seu tino e critério, me substituirá perfeitamente nas novas tratativas.

Sem outro particular, subscrevo-me  
Atenciosamente

  
Moacyr Domingues  
Resp. p/Coordenadoria

CPHAE

Proc. nº 19 102, 19/83

Fl. 52 - 19.00 libele

COORDENADORIA DOS ASSUNTOS DE PRESERVAÇÃO  
DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL DO ESTADO

Of. nº 95/84

Porto Alegre, 25 de setembro de 1984.

Do: Resp. p/Coordenadoria dos Assuntos de Preservação do Patrimônio Histórico-Cultural do Estado

À : Sra Diretora Adjunta de Cultura

Assunto: Viagem de servidora a Veranópolis (solicita)

Senhora Diretora

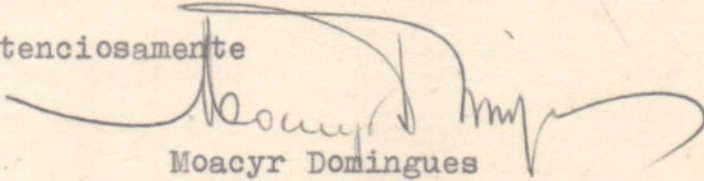
Conforme tive ocasião de participar em Of. nº 94 de hoje, ao Sr. Subsecretário, surgiu um impasse nas tratativas que mantive ontem em Veranópolis, para efeito de conservação da "Casa Saretta", tombada pela Subsecretaria.

2. Em razão disso, foi marcada outra reunião para amanhã, dia 26, a qual tornarão a ir o Arq. José Albano Volkmer, da SURBAM, e a Engª Civil Rita Helena Pimentel Patussi, que me representará, visto amanhã eu viajar para Alegrete e São Borja a serviço.

3. Solicito-vos, pois, autorizar a viagem da Engª Rita Patussi, que deverá partir amanhã e regressar à tarde do mesmo dia.

Sem outro particular, subscrevo-me

Atenciosamente

  
Moacyr Domingues  
Resp. p/Coordenadoria

CPHAE		
Proc. nº	19.102	19/83
Fl. 53	-19.00	Cibela

COORDENADORIA DOS ASSUNTOS DE PRESERVAÇÃO  
DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL DO ESTADO

Of. nº 96/84

Porto Alegre, 25 de setembro de 1984.

Do: Resp. p/Coordenadoria dos Assuntos de Preservação do Patrimônio Histórico-Cultural do Estado.

Ao: Sr. Elias Ruas Amantino  
DD. Prefeito Municipal  
Veranópolis

Assunto: "Casa Saretta".

Senhor Prefeito:

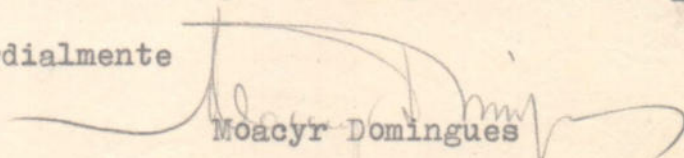
Dentro do prazo acertado com o Sr. Tedesco, novo proprietário da "Casa Saretta", estão retornando a essa cidade o Sr. Arq. José Albano Volkmer, da Surbam, e a Eng<sup>a</sup> Civil Rita Helena Pimentel Patussi, desta Coordenadoria, a fim de retomarem as tratativas para se chegar a um acordo que permita a conservação da "Casa Saretta", por seu significado histórico e evocativo para a comunidade veranopolitana.

2. Devido a compromisso anteriormente assumido, e impostergável, viajarei a Alegrete e São Borja amanhã, o que me priva do prazer que teria de novamente tratar com V.S. de matéria que muito nos sensibiliza e para a qual é imperioso que se encontre uma solução feliz.

3. Adianto-lhe que após a análise das tratativas de ontem, mais se firmou a decisão desta Coordenadoria de usar de todos os meios legais a seu alcance para manter a eficácia do ato de tombamento, feito a pedido de representante legítimo dessa comunidade, cujos interesses devem estar acima das conveniências pessoais de um único cidadão.

4. Espero, pois, que V. S. e o Arq. Volkmer, consigam demover o Sr. Tedesco de sua intransigência, para que o assunto afinal se solucione amigavelmente, mas lhe asseguro que não vacilarei em recorrer à Justiça para que o desejo dessa comunidade seja respeitado.

Cordialmente

  
Moacyr Domingues

PROTOCOLADO sob o n.º 366/84  
em 26/09/84  
João Roberto Muzolo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

CPHAE  
Proc. nº 19.102/83  
Fl. 54 - 19.00 Libele

OF.CEC/361-84

Porto Alegre, 26 de setembro de 1984

Senhor Prefeito:

Tenho a satisfação de comunicar-lhe que o Conselho Estadual de Cultura, reunido em Sessão Plenária em 26 do corrente mês, aprovou por unanimidade moção de apoio à iniciativa de Vossa Excelência no sentido da preservação e conservação da "Casa Saretta", na cidade de Veranópolis.

Patrimônio tombado pelo Estado do Rio Grande do Sul, reverenciando a cultura legada pela comunidade italiana à sociedade riograndense, este imóvel deverá ser preservado, e por certo o Governo do Estado utilizará dos meios legais de que dispõe. Para tanto, Vossa Excelência detem no momento plenas condições de articular todas as alternativas viáveis para, em cooperação com a comunidade municipal e com os órgãos do Estado, promover o salvamento de tão significativo bem cultural do Rio Grande do Sul.

Esperando pleno êxito nas tratativas e negociações com o proprietário do referido imóvel, o Conselho coloca-se a seu inteiro dispor.

MOZART PEREIRA SOARES  
Presidente

Exmo. Sr.  
ELIAS RUAS AMANTINO  
D.D. Prefeito Municipal  
VERANÓPOLIS - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

CPHAE	
Proc. nº	19 102/83
Fl. 55	- 19.00 Libeli

ATA da reunião realizada na Prefeitura Municipal de Veranópolis, no dia 26 de setembro de 1.984, com o Sr. NICA NOR MATIELLO, Vice-Prefeito e Secretário da Administração, com o Sr. ALZIR TEDESCO, proprietário do imóvel tombado, com a participação do Engº Civil MAURO MENDO, Assessor Técnico da Prefeitura Municipal, da Engº Civil RITA HELENA PIMENTEL PATUSSI da Coordenadoria do Patrimônio Histórico e Cultural do Estado, do Advogado Dr. Walter Jone dos Anjos e do Arqº JOSÉ ALBANO VOLKMER da SURBAM/SDO, e o Sr. CARLOS ALBERTO SPANHOL Secretário Executivo do COMTUR, tendo ficado acordado dar início a processo de permuta de imóveis entre o Município de Veranópolis e o Sr. ALZIR TEDESCO, sendo a primeira medida a ser tomada a devida avaliação prévia dos bens, posterior conversação e envio de Projeto de Lei autorizativo à Câmara Municipal de Vereadores. Ficou acordado, também, que o Município solicitará ao Sr. Subsecretário da Cultura do Estado providências no sentido de viabilização de projeto e assistência técnica a restauração, bem como a alocação de recursos para em conjunto com o Município proceder a restauração da Casa.

Veranópolis, 26 de setembro de 1984.

*Nicanor Matiello*  
*José Albano Volkmer*  
*Alzir TeDESCO*  
*Walter Jone dos Anjos*  
*Rita Helena P. Patussi*  
*Mauro Mendo*  
*Spanhol*



# OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE VERANÓPOLIS  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Ficha 01

MATRICULA 5.242

**Imóvel:**

Um imóvel urbano, nesta cidade, constituído de uma casa de madeira, própria para moradia, - o prédio nº 556 da Av. Osvaldo Aranha, e o respectivo terreno o lote nº 179 da quadra 44, zona 02, distrito 01, com a área de 533,43m<sup>2</sup> de terras, sito no quarteirão formado pelas Ruas Alfredo Chaves, Benjamin Constante, Pinheiro Machado e Av. Osvaldo Aranha, terras essas que confrontam: ao norte, por 30,00 metros, com terras de Arestides Zechin, que foram de Venerino do Fracaro; ao sul, também por 30,00 metros, com terras de Nelson Erasmo Saretta, lote 192; ao leste, por 17,781 metros, com a Av. Osvaldo Aranha e ao oeste, também por 17,781 metros, com terras de Orlando Zago e de Maria de Lourdes Menegon Boito, antigo lote 33 da Rua Benjamin Constante, de Aristides Zechin.

Proprietários: JULIO JOAQUIM FIORI, agro pecuarista, e s/m OLIVA FIORI, do lar, brasileiros, domiciliados nesta cidade (CPF 026 506 220/91).

Registro anterior: R.10/3.711, neste Livro.

Em 22 de abril de 1983. Oficial *Jud P*

Gr\$ 593,00

R.1/5.242. COMPRA E VENDA. Transmitentes: JULIO JOAQUIM FIORI e sua mulher OLIVA FIORI, já qualificados. Adquirentes: ASTERIO LUIZ TEDESCO, brasileiro, solteiro, contabilista, domiciliado neste município (CPF 134 419 300-53), e ALCIDES BERTOCHI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens com Neide Maria Tedesco Bertochi, comerciário, domiciliado neste município (CPF 110 501 010-49). Forma: escritura pública nº 9.562, lavrada às fls. 015 do Livro nº 160 do Tabelionato desta cidade, aos 13 de abril de 1983. Imóvel: o desta matrícula. Valor: Gr\$ 7.000.000,00; avaliação fiscal: Gr\$ 8.000.000,00.

Em 22 de abril de 1983. Oficial *Jud P*

Gr\$ 17.510,00

Av.2/5.242. O proprietário Asterio Luiz Tedesco, casou aos 12 de maio de 1984, pelo regime de comunhão de bens com Ilda Maria Marin, que passou a assinar - Ilda Maria Marin Tedesco. O pacto antenupcial está registrado no Livro 3 deste Ofício, sob nº 1.626.

Em 14 de maio de 1984. Oficial *Jud P*

Gr\$ 424,00

R.3/5.242. COMPRA E VENDA. Transmitentes: ASTERIO LUIZ TEDESCO, casado, já qualificado e s/m ILDA MARIA MARIN TEDESCO, auxiliar de escritório; ALCIDES BERTOCHI, já qualificado e s/m NEIDE MARIA TEDESCO BERTOCCHI, professora, - elas brasileiras, com domicílio e CPF iguais aos do marido. Adquirente: ALZIR FRANCISCO TEDESCO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens com Maria Ines Saesi Tedesco, sócio de empresa, domiciliado nesta cidade (CPF 057 079 200-44). Forma: escritura pública nº 10.090, lavrada às fls. 160 do Livro nº 162 do Tabelionato desta cidade, aos 13 de agosto de 1984. Imóvel: o desta matrícula. Valor: Gr\$ 25.000.000,00.

Em 14 de agosto de 1984. Oficial *Jud P*

Gr\$ 51.348,00

CERTIFICO, no uso de minhas atribuições legais e atendendo pedido de pessoa interessada que revendo os Livros deste Ofício do Registro de Imóveis de Veranópolis, RS, exceto os de prenotações, verifiquei não constar registro de HIPOTECA ou outro ÔNUS que recaia sobre o imóvel objeto da M.5.242, descrito nesta certidão. O referido é verdade e dou fé. Veranópolis, 03 de outubro de 1984. Oficial *Jud P*

(continua no verso)

Certifico que o presente é cópia autêntica de original existente em meu certório. O referido é verdade do que dou fé.  
Veranópolis, 03 de 10 de 1984  
O Oficial *Jud P*

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS  
VERANÓPOLIS, RS  
NILZA MARIA CARDOSO DE LUCENA  
Oficial

CPHAE  
Proc. nº 19.102/83  
Fl. 56 *libele*

Veranópolis, 03 de 10 de 1984  
O Oficial *Jud P*

As Sr. Coordenador do Patrimônio Histórico  
da Subsecretaria de Cultura.  
Sr. Moacyr Domingues.

Destituo o presente processo a  
que anexei o documento posterior a seu  
despacho de 09 de setembro de 1984, in-  
trodutivamente a ata da reunião realizada  
em Vianaópolis, em 26 de setembro de 1984.

Em 11 de outubro de 1984

José Alberto Ribeiro

CPHAE

Proc. nº 19.102/83

Fl. 57

Libele

RELATÓRIO - FICHA DE OBSERVAÇÃO

CPHAE

Proc. nº 19 102/83

Fl. 58 - 19.00 libele

1. Categoria: Construção civil de função privada
2. Estado: Rio Grande do Sul
3. Município: Veranópolis
4. Distrito: 1º Distrito/Centro
5. Localização: Avenida Osvaldo Aranha, 556
6. Período: Século XX (início)
7. Denominação: Casa Saretta
8. Qualificação geral: Sobrado de grande valor histórico (foi aqui que se localizaram a Coletoria Federal e os Correios e Telégrafos de Alfredo Chaves, hoje Veranópolis), e arquitetônico (arquitetura aculturada da Imigração Italiana no Rio Grande do Sul com influências do "Chalé internacional" muito frequente na região nordeste do estado)
9. Utilização atual: Residencial
10. Características especiais: Lambrequins nas janelas e balcões, nos beirados e cumeeira. Os forros são do tipo saia-e-camisa,
11. Estado de conservação: (em 30 de abril de 1984)
  - 11.1 Estrutura portante: Ruim
  - 11.2 Elementos secundários: Razoável
  - 11.3 Cobertura: Ruim
  - 11.4 Interior: Razoável
  - 11.5 Instalações e serviços: Ruim
  - 11.6 Salubridade: Razoável
12. Proteção existente: Livro Tombo Histórico do R.G.S.  
 Lançamento Nº 20  
 20 - Veranópolis  
 Imóvel - Casa Saretta, Av. Osvaldo Aranha  
 Portaria Nº 02/83, da Subsecretaria de Cultura, da SEC, de 22/04/83  
 Proc. 1949 - \$2500,00, SCDT/81
13. Dados tipológicos: Edifício de elevado valor histórico e arquitetônico composto de dois pavimentos de madeira, influenciado pelo "Chalé Internacional" difundido na região nordeste do Rio Grande do Sul, especialmente na região da Imigração Italiana, do período de apogeu desta imigração que vai de 1890 a 1930 onde destaca-se a riqueza dos trabalhos singelos em serra-de-fita, especialmente rendilhados (lambrequins ou sianinhas). No auge da indústria de extração da madeira surgiram nesta região exemplares exuberantes, que demonstram o domínio de uma tecnologia e a presença marcante de uma cultura.

14. Dados cronológicos: No dia 10 de março de 1886, embarcaram no porto de Gênova com destino ao Brasil, Erasmo Saretta e seu filho Domênico Saretta, conforme documento "DICHIAZIONE DI CAPARRA" (garantia de embarque), o qual declara que Erasmo Saretta veio de espontânea vontade e pagou do próprio bolso sua viagem. Sabe-se que Domênico Saretta tinha então 27 anos, tendo nascido em Castelo Francoveneto, Treviso, no dia 26 de agosto de 1859.

Não se sabe como Erasmo Saretta foi designado para ser coletor federal em Alfredo Chaves (hoje Veranópolis). Depois de instalados, vieram os demais membros da família.

Domênico Saretta era telegrafista, gostava de desenho e era fotógrafo amador. Deixou muitas fotos da família e algumas retocadas a carvão por ele e desenhos. Foi também capitão cirurgião do 65º Batalhão de Reserva da Guarda Nacional da Comarca de Lagoa Vermelha, conforme informam os documentos conservados até hoje por seu neto Nelson Erasmo Saretta.

A casa dos Saretta, foi uma das primeiras construídas na Vila Alfredo Chaves, térrea e simples, abrigava a coletoria federal e os correios e telégrafo. O restante da casa era moradia da família do coletor.

Entre os anos de 1906 e 1907 Domênico Saretta desenhou um novo prédio para ser construído no mesmo local do primeiro. Todo em madeira serrada à mão, inspirado no chalé, de dois pavimentos com tábuas sem emendas.

Apesar do estado de abandono e a retirada dos lambrequins (ornamentos recortados em madeira), ainda mostra aquela beleza que há quase oitenta anos vem despertando o entusiasmo dos visitantes.

Quando Erasmo Saretta, pai de Domênico Saretta, faleceu, a coletoria e correios e telégrafos mudaram para outros prédios, e Domênico ficou morando no chalé com sua esposa e cinco filhos: Cezar (pai de Nelson Erasmo Saretta), Humberto, Onorina (que faleceu criança), Onorina, Emília e Heliza.

Domênico Saretta faleceu em 1939; ficaram no chalé Cezar Hermenegildo Saretta (nascido em 1892 e falecido em 1953) e sua esposa Stela e os filhos: Herundina, Pierina, Talita, Emilia, Nelson Erasmo, Mário João, Igenes Angela e Nely Gema.

Os filhos foram casando e a última pessoa a sair foi

CPHAE

Proc. nº 19.102/13

Fl. 59 - 19.00 a. bela

a senhora Stella Saretta, quando faleceu em 30 de janeiro de 1980  
Ela sempre dizia: "ENQUANTO EU VIVER NINGUÉM MEXE NESTA CASA".

A casa foi tombada pela Divisão do Patrimônio Histórico da Subsecretaria de Cultura do Estado (o primeiro prédio da imigração italiana) e a Prefeitura de Veranópolis pensa em removê-lo para um loteamento (!). Há, porém, uma lista com mais ou menos duas mil assinaturas solicitando que a casa não seja transferida!

Espera-se agora que as autoridades tenham o discernimento para assumir a responsabilidade pela manutenção da casa em seu local original, não recorrendo ao sofisma escapista de que há coisas mais prioritárias e urgentes a fazer. Prioridades e urgências sempre haverá, mas que será de nosso futuro se pagarmos o passado?

Destruir as raízes é cair no jogo dos que, apagando nossa cultura, querem nos dominar sem que nos demos conta disto. Certamente, não é o que o povo espera daqueles que elegeu.

15. Dados técnicos:

15.1 Sistema construtivo e materiais: Casa com estrutura-esqueleto, em madeira industrializada com paredes em madeira (pinheiro-Araucária angustifólia), bem como esquadrias, escada lambrequins, forro e pisos, etc...

Nas esquadrias foram utilizadas ferragens industrializadas.

15.2 Restaurações e intervenções realizadas: Pequeno acréscimo nos fundos da casa (banheiros).

Cobertura ( a original teria sido de tabuinhas - Scândole).

15.3 Restauração necessária:

- a)Substituição dos elementos estruturais (baldrames e pilares) uma vez que ocorre um assentamento da casa em função da degradação da madeira (barrotes) devido a infiltração de água;
- b)Substituição de alguns elementos de madeira:paredes, pisos, tetos, esquadrias, lambrequins,cobertura, etc...
- c)Substituição de elementos metálicos
- d)Pinturas após o tratamento das madeiras e metais;
- e)Substituição das instalações elétricas;
- f)Instalações hidro-sanitárias.

16. Utilização possível: Uso comercial, residencial e serviços.

CPHAE	
Proc. nº	19.102/83
Fl. 60	-19.00 ebele

- 17. Utilização proposta: Centro cultural da imigração italiana  
 Museu de acervo da cultura italiana  
 Centro municipal de turismo  
 Centro de artesanato da região italiana

18. Bibliografia básica:

- a) POSENATO, Júlio. Arquitetura da Imigração Italiana no Rio Grande do Sul. Porto Alegre, EST/EDUCS, 1983, 600p.
- b) BERTUSSI, Paulo Iroquez e outros. A Arquitetura no Rio Grande do Sul. Porto Alegre, Mercado Aberto, 1983, 221p.
- c) COSTA, Rovílio e outros. Antropologia Visual da Imigração Italiana. Caxias do Sul, UCS/EST, 1976, 221p.
- d) KATO, Akinori e outros. A comunidade de Veranópolis, em Estudo Analítico do Espaço Vivencial do Colonizador na Região Sul do Brasil. Osaka, Universidade de Osaka, 1982, p. 46-75; 153-157.  
 - Origin and Transformation of Parvis in Veranópolis in Brazil-Comparative Study of Community Square, em Technology Reports of the Osaka University, Osaka, v.33 nº 1702, março 1983, p.157-165.

19. Perigos potenciais:

- a) Imediata destruição da casa devido a degradação da madeira (fungos e insetos). Como agravante ocorre o des caso dos atuais proprietários interessados no arruinamento da madeira e por conseguinte da própria casa por motivos especulativos;
- b) Riscos de incêndio;
- c) Desconhecimento da importância do imóvel e especulação de parte dos proprietários;

20. Dados jurídicos: Propriedade privada dos Senhores Alcides Bertocchi e Astério Tedesco.

Endereço dos proprietários: Rua 24 de maio, 325 - Veranópolis - RS.

*Maturino Luz*

Maturino Luz - (Arquiteto CREA 41126-D)

*Leida Almeida*

Leida Capaverde de Almeida - Acad. Arq.

*Celso Antonio Costa*

Celso Antonio Costa - Acad. Arquitetura

*Sonia Loni Gazzana*

Sonia Loni Gazzana - Acad. Arquitetura

CPHAE 19  
 Proc. nº 19.102/83  
 Fl. 61 - 19.00 e. b. b.

Porto Alegre, 4 de maio de 1984.

Já Havia manifestado meu parecer contrário a remoção da Casa Saretta antes mesmo da vistoria. Acreditava (e continuo acreditando) que a transferência de local faria com que a casa perdesse parte de seu valor intrínseco. Deixaria de representar e desempenhar o papel que sempre possuiu no contexto urbano de Veranópolis. Perderia seu valor histórico e, dependendo dos cuidados necessários à remoção, poderia perder seu valor arquitetônico. Seria a perda definitiva deste importante indivíduo arquitetônico da região nordeste do estado.

Com a vistoria do dia 31/04/84 minha posição contrária a remoção tornou-se definitiva. A casa não deve (e não poderá) ser removida pelos seguintes motivos:

- 1º) A topografia do terreno proposto pela municipalidade não condiz com as necessidades da casa. O terreno é plano e a casa exige desníveis;
- 2º) O terreno proposto possui 15m de testada enquanto que a fachada principal possui 15,20m além dos beirados o que daria algo em torno de 16m na totalidade;
- 3º) O deplorável estado de degradação a que foram submetidos os baldrames e os barroteamentos do pavimento térreo não permitem sua remoção, sob pena de perda do imóvel;
- 4º) Perda total da memória coletiva da comunidade que acompanhou a vida da casa Saretta;

Tenho certeza absoluta que a remoção significará a perda definitiva da Casa Saretta que é hoje muito mais que um simples testemunho da Colonização Italiana no Rio Grande do Sul. A Casa Saretta é hoje patrimônio do povo Riograndense o que por si só, argumenta em favor daqueles que lutam pela sua sobrevivência e desarma o espírito daqueles que pensam que o lucro e o "progresso" estão acima de qualquer coisa. Salvar a Casa Saretta é respeitar nosso passado e o legado de nossos avós.

*Maturino Luz*

Maturino Luz  
Arquiteto - CREA 41126-D

<b>CPHAE</b>	
Proc. nº	19.102/83
Fl. 62	-19.00 ebele



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

CPHAE
Proc. nº 19.102/83
Fl. 63 - 19.00 libele

Of. nº 751/84-GP

Veranópolis, 18 de outubro de 1.984..

Prezado Senhor:

Consoante reunião realizada em 26 de setembro de 1.984 e, após análise do referido assunto por parte do Poder Executivo observados além do interesse na preservação do prédio histórico as disponibilidades físico-financeiras da municipalidade, vimos à presença de Vossa Senhoria informar ' que lamentavelmente o Município não dispõe de recursos para arcar com o ônus da permuta do imóvel e ou restauração da Casa ' Sareta.

Desejamos, outrossim, manifestar o desejo do Governo Municipal em que o referido prédio continue a integrar o acervo histórico do Rio Grande do Sul, contando com seus bons ofícios no sentido de que sejam envidados esforços ' junto ao Governo do Estado e da União para obter os recursos ' necessários procurando bem atender o interesse comunitário e do proprietário do imóvel.

Salientamos para a necessidade e premência para resolução do assunto, uma vez que a Casa encontra-se em precárias condições, inclusive com risco de desabamento.

Certos de que nosso posicionamento será compreendido por Vossa Senhoria colocamo-nos à disposição subcrevendo-nos.

Atenciosamente.

  
ELIAS RUAS AMANTINO  
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.

Cel. MOACYR DOMINGUES

MD. Responsável pela Coordenadoria  
do Patrimônio Histórico-Cultural do Estado

PORTO ALEGRE - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

FL: 64

*A. Aguiar*  
*pro. pref. V.A.*  
*Volkmer*  
*25/10/84*

Of. nº 750/84-GP

Veranópolis, 18 de outubro de 1.984.

*à Coordenadoria dos Assuntos  
de Preservação do Patrimônio Histórico  
e Cultural do Estado, para  
anexar ao processo.*

Senhor Superintendente:

*Em 01 NOV 1984*  
*J. Volkmer* Consoante reunião realizada em 26 de setembro de 1.984 e, após análise do referido assunto por parte do Poder Executivo observados além do interesse na preservação do prédio histórico as disponibilidades físico-financeiras da municipalidade, vimos à presença de Vossa Senhoria informar que lamentavelmente o Município não dispõe de recursos para arcar com o ônus da permuta do imóvel e ou restauração da Casa Sareta.

Desejamos, outrossim, manifestar o desejo do Governo Municipal em que o referido prédio continue a integrar o acervo histórico do Rio Grande do Sul, contando com seus bons ofícios no sentido de que sejam envidados esforços junto ao Governo do Estado e da União para obter os recursos necessários procurando bem atender o interesse comunitário e do proprietário do imóvel.

Salientamos para a necessidade e premência para resolução do assunto, uma vez que a Casa encontra-se em precárias condições, inclusive com risco de desabamento.

Certos de que nosso posicionamento será compreendido por Vossa Senhoria colocamo-nos à disposição subscrevendo-nos.

Atenciosamente

ELIAS RUAS AMANTINO

Prefeito Municipal

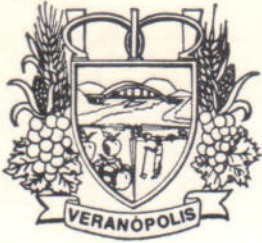
Ilmo. Sr.

Arqº JOSÉ ALBANO VOLKMER

MD. Superintendente Adjunto da SURBAM

PORTO ALEGRE - RS

CPHAE
Proc. nº 19.302/83
Fl. 64 - 19.00 Cibele



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

CPHAE
Proc. nº 19.102/83
Fl. 65 - 19.00 libel

A T A

Aos trinta e um dias do mês de outubro de 1.984 (do ano de mil e novecentos e oitenta e quatro) reuniram-se no Gabinete do Prefeito Municipal o Comendador Elias Ruas Amantino, Prefeito Municipal, o Sr. Cel. Moacyr Domingues da Coordenadoria do Patrimônio Histórico do Estado, o Sr. Nicanor Matiello Secretário da Administração, o Engº Mauro Mendo Assessor Técnico da Municipalidade e o Sr. Alzir Francisco Tedesco atual proprietário da Casa Saretta, para discutir o assunto referente à preservação da já referida casa visto esta ter sido tombada pelo Patrimônio Histórico do Estado conforme Ato publicado do Diário Oficial em 12 de março de 1.984 e tramitação nesta Municipalidade conforme Processo Administrativo nº 441/81. Ficou decidido que o prédio será transladado para local a ser designado pela Municipalidade. O Sr. Alzir F. Tedesco cederá até três carpinteiros ou auxiliares de carpinteiros para o desmonte da construção, pelo prazo necessário à conclusão de tal tarefa. O prazo para retirada da casa é de noventa dias a contar desta data. Sendo o 8 que havia lavrou-se o presente termo que vai assinado pelas partes. Em tempo: Os homens que serão cedidos pelo proprietário da casa auxiliarão no desmonte e na construção da mesma, com a supervisão do Engº da Prefeitura.

*Elias Ruas Amantino*

*Moacyr Domingues*

*Nicanor Matiello*

*Mauro Mendo*

*Alzir Francisco Tedesco*

CPHAE

Proc. nº 19.102/83

Fl. 66 - 19.00 libele

SUBSECRETARIA DE CULTURA  
COORDENADORIA DOS ASSUNTOS DE PRESERVAÇÃO  
DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL DO ESTADO

Of. nº 120/84

Porto Alegre, 12 de novembro de 1984

Do: Resp. p/ Coordenadoria dos Assuntos de Preservação do  
Patrimônio Histórico-Cultural do Estado

Ao: Sr. Subsecretário de Cultura

Assunto: "Casa Saretta", de Veranópolis.

Ref.: Proc. 19.102-19.00-SE-1983

Senhor Subsecretário

Como é de seu conhecimento, estão surgindo problemas com a conservação da "Casa Saretta", de Veranópolis, tombada por portaria de V.S. de 22 de abril de 1983.

2. Em of. nº 94/84, de setembro p.p., dei ciência a V.S. dessa problema e ponderei a necessidade de contar esta Coordenadoria com um assessoramento jurídico pronto e eficaz para casos semelhantes.

3. Quanto a este ponto, sei que o assunto foi encaminhado à Assessoria Jurídica da SEC, que todavia, até agora não se manifestou a respeito.

4. Entrementes, recebi do Sr. Prefeito daquela cidade o of. 751/84-GP, de 18 de outubro, informando que o município não dispõe de recursos para a conservação daquele imóvel e pedindo auxílio (não quantificado, aliás) ao Estado para tal fim.

5. Tornei a viajar a Veranópolis, onde promovi um encontro com o Sr. Prefeito e com o proprietário da casa, este alegando precisar do terreno desocupado para construir e aquele reafirmando as dificuldades da Prefeitura para assumir a conservação do prédio em questão.

6. Após uma madura reflexão sobre o problema, vi-me no seguinte dilema: insistir na conservação do prédio no mesmo lu-

(continua)

(continuação do of. nº 120/84 de 12/11/1984)

lugar em que se encontra, ou concordar com sua transladação para outro terreno.

7. A primeira alternativa conduziria, inevitavelmente, a uma ação judicial do Estado contra o proprietário; levando em conta a morosidade com que a Assessoria Jurídica da SEC age até nas consultas que lhe são feitas, é de se imaginar a demora e despesas que uma ação desse tipo acarretaria, podendo-se prever que, ao se concluir a mesma, não restariam da casa senão escombros, pois ela se encontra abandonada e devassada, ameaçando ruir a um temporal mais violento.

8. Nessas circunstâncias, chegou-se a um acordo que parece atender razoavelmente a todas as partes: a prefeitura cederá um terreno para a transladação e reconstrução da casa, o proprietário cede gratuitamente à prefeitura e fornece operários para ajudar na desmontagem e remontagem, e o Estado orientará tecnicamente o trabalho através desta Coordenadoria.

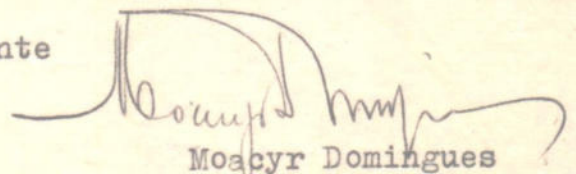
9. Todas as partes cederam para se chegar a esse acordo, que deverá estar cumprido até 31 de janeiro vindouro; tecnicamente não foi a melhor solução, mas não vi outra forma de salvar a casa e o próprio prestígio desta Coordenadoria, que em momento algum se deixou levar a reboque pelos acontecimentos, mas influiu decisivamente para a solução encontrada.

10. Um dos escrúpulos do Sr. Prefeito em investir recursos do município na conservação dessa casa, é motivado pela situação social crítica que atravessamos, em que o desemprego é uma regra até nas comunidades interioranas; dispos-se, contudo, a arrostar o desgaste político que provavelmente sofrerá e pedirá que o Estado o auxilie, para que o ônus seja repartido.

11. Era minha intenção apresentar-lhe este relato quando lhe encaminhasse o pedido de auxílio do Sr. Prefeito, que deverá vir acompanhado de uma estimativa do custo da transladação; como, porém, não chegou dito pedido, pareceu-me que devia colocá-lo a par do assunto, como já o fiz verbalmente à Sra. Diretora Adjunta logo após meu regresso de Veranópolis.

Esperando que V.S. esteja de acordo com a solução adotada, subscrevo-me

Atenciosamente



Moacyr Domingues  
Responsável pela Coordenadoria



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

CPHAE
Proc. nº 19.102/83
Fl. 68 - 19.00 libele

Of.nº 937/84-GP

Veranópolis, 12 de novembro de 1.984.

Prezado Senhor:

Por meio deste vimos a sua presença informar que efetuamos o orçamento para desmonte e reconstrução da "Casa Saretta" em outro local, que necessitará do seguinte material:


- a) Madeira de Pinho para reconstrução de algumas paredes internas e assoalho, na parte inferior da casa;
- b) Novas instalações elétricas e hidrossanitárias;
- c) Reconstrução de algumas esquadrias (portas e janelas);
- d) Reconstrução de um banheiro;
- e) Pintura total da casa.

Após análise e levantamento dos itens acima citados, para sua reconstrução em outro local, somando o custo da mão de obra para o desmonte, chegamos a um valor global de Cr\$ 11.500.000 (onze milhões e quinhentos mil cruzeiros).

Para tanto solicitamos o empenho de Vossa Senhoria no sentido de gestionar junto aos órgãos competentes no Estado a fim de conseguir as verbas necessárias para efetivar a referida translação.

Sem mais, contando com a sua colaboração, dado o significado histórico do referido prédio para nossa comunidade, subscrevemo-nos registrando desde já nossos agradecimentos.

Atenciosamente.

  
ELIAS RUAS AMANTINO  
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.

Cel. MOACYR DOMINGUES

MD. Resp. p/ Coordenadoria dos Assuntos do Patrimônio  
Histórico do Estado

PORTO ALEGRE - RS

CPHAE

Proc. nº 19.109/83

Fl. 69 - 19.00 libeli

SUBSECRETARIA DE CULTURA  
COORDENADORIA DOS ASSUNTOS DE PRESERVAÇÃO  
DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL DO ESTADO

Of. n. 120/84

Porto Alegre, 23 de novembro de 1984

Of. nº 120/84

Do: Responsável pela Coordenadoria

Ao: Sr. Subsecretário de Cultura

Assunto: Trasladação da "Casa Saretta"  
em Veranópolis.

Anexos: 1) Of. 937/84-GP de 12 de novembro do Prefeito Municipal;  
2) Cópia de meu of. 120/84 de 12 de novembro;  
3) cópia de uma Ata de 31/10/84.

Senhor Subsecretário:

Em meu of. 120/84 de 12 do corrente (anexo 2), expus a V. S. o resultado de minha ida a Veranópolis, a fim de deliberar com o Sr. Prefeito Municipal sobre a maneira de se preservar a "Casa Saretta", tombada por Portaria n. 02/83, de 22/4/1983, e que entrou em processo de deterioração e ruína.

2. Na reunião havida na Prefeitura Municipal, de que se lavrou uma Ata resumida (anexo 3), ficou assentado que a casa será transferida dentro de 90 dias, contados de 31/10/1984, para outro terreno de propriedade da Prefeitura Municipal.

3. Ficou igualmente acertado que o Sr. Prefeito Municipal mandaria elaborar um orçamento do custo dessa trasladação e que o encaminharia ao Governo do Estado, através desta Coordenadoria, a fim de pleitear auxílio financeiro para a efetivação dessa trasladação.

4. Recebi ontem o ofício do Sr. Prefeito (anexo 1), datado de 12 do corrente mês, informando que o custo estimado será de Cr\$ 11,5 milhões de cruzeiros e solicitando o empenho desta Coordenadoria para que o Estado contribua financeiramente.

5. No item 10 de meu ofício 120/84 (anexo 2), expus os escrúpulos do Sr. Prefeito em empregar recursos na manutenção dessa casa, em face da aguda crise social que estamos atravessando, mas

(continua)

CPHAE	
Proc. nº	19 102 / 83
Fl.	70 - 13.00 <i>libele</i>

(continuação do of. 121/84, de 23/11/1984)

mas ao mesmo tempo sua disposição de fazê-lo em prol da conservação de uma construção de grande valor histórico para a cidade.

6. Ao submeter o pedido do Sr. Prefeito à sua apreciação, devo assinalar que me parece justo, necessário e acertado que o Estado participe financeiramente da trasladação da "Casa Saretta" - única forma encontrada para salvá-la da ruína - uma vez que, ao tombá-la, reconheceu seu valor para integrar o patrimônio histórico-cultural do Estado.

7. Com efeito, uma das críticas que vêm sendo feitas ao Estado, é de ter sua ação se limitado, até agora, ao procedimento administrativo e burocrático para a identificação e tombamento de bens, ficando todos os ônus financeiros de sua conservação e restauração a cargo das comunidades ou dos proprietários dos mesmos. Este é o primeiro caso com que nos defrontamos, em que a participação do Estado será indispensável para que o bem já tombado não desapareça.

8. A despeito das notórias aperturas financeiras em que nos debatemos, peço toda a sua atenção e empenho para o presente pedido: uma solução justa e equitativa me parece essencial para todo o trabalho futuro desta Coordenadoria, que não pode se circunscrever ao terreno puramente dialético e doutrinário em prol da preservação de nosso patrimônio, mas que precisa passar ao terreno concreto do planejamento, acompanhamento e execução dos trabalhos indispensáveis para que esse fim seja atingido.

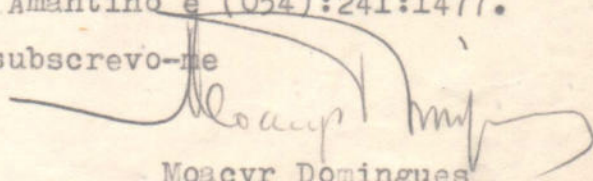
9. Não mencionou, o Sr. Prefeito, qual exatamente o montante do auxílio que pretende, razão pela qual permito-me sugerir que o custo seja partilhado igualmente entre Estado e município.

10. Como se estipulou um prazo para a execução da trasladação, que expira a 31 de janeiro, é desnecessário encarecer a conveniência de ser este pedido solucionado com a maior brevidade possível.

11. Para eventuais contatos telefônicos, informo que o telefone do Sr. Prefeito Elias Ruas Amantino é (054):241:1477.

Sendo o que se me oferece, subscrevo-me

Respeitosamente



Moacyr Domingues  
Resp. pela Coordenadoria

INFORMAÇÃO Nº 330/84- APOIO TÉCNICO/SUSEC  
ASSUNTO.

CPHAE		
Proc. n.º	19.102/83	19
Fl. 71	-19.00	el. hel.

"Casa Saretta", em Veranópolis

A Coordenadoria dos Assuntos de Preservação do Patrimônio Cultural do Estado, através dos ofícios nº 120 e 122/84, de 12 e 23 de novembro corrente, expõe a situação de impasse em que se encontra a conservação do prédio, situado em Veranópolis, conhecido tradicionalmente como "Casa Saretta", e tombado como patrimônio do Estado.

A par de expor a situação, o Coordenador dos Assuntos de Preservação do Patrimônio Cultural, apresenta sugestão, através da qual o Estado participaria decisivamente para a preservação do importante bem cultural, uma vez que o atual proprietário desse imóvel não se dispõe a conservá-lo e a Prefeitura correspondente, não dispõe de meios para se responsabilizar por toda a despesa que está prevista com o traslado do prédio em pauta para terreno cedido pela Municipalidade, alternativa a ser adotada de comum acordo com o proprietário do bem que o cederá, então, à Prefeitura.

A participação do Estado na preservação da "Casa Saretta", segundo a sugestão, se constituiria na transferência de recursos orçamentários à Prefeitura Municipal de Veranópolis para aplicação nessa realização.

A situação se caracteriza como pendente de decisão superior, exclusivamente.

Em 1985, a Subsecretaria de Cultura terá dotação de recursos orçamentários para transferências a Municípios, aplicáveis em seus planos culturais. O recurso se limita ao pagamento de serviços ou aquisição de materiais de consumo.

Considerando que o Coordenador dos Assuntos de Preservação do Patrimônio Cultural sugere que a despesa "seja partilhada igualmente entre Estado e Município", e sendo este total avaliado em CR\$ 11.500.000,- (onze milhões e quinhentos mil cruzeiros), seria oportuno estudar a possibilidade de transferir à Veranópolis a importância de CR\$ 5.750.000,- (cinco milhões, setecentos e cinquenta mil cruzeiros) em janeiro próximo.

No entanto à consideração Superior em 30.11.84.

*Wanda B. Rocha*  
WANDA B. ROCHA  
Apoio Técnico

CPHAE
Proc. nº 19.102/83
Fl. 72 - 19.00 libel

SUBSECRETARIA DE CULTURA  
COORDENADORIA DOS ASSUNTOS DE PRESERVAÇÃO  
DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL DO ESTADO

Of. nº 132/84                      Porto Alegre, 10 de dezembro de 1984

Do : Resp. pela Coordenadoria

Ao : Sr. Subsecretário de Cultura

Assunto: Trasladação da "Casa Saretta",  
de Veranópolis.

Ref.: Proc. 19102-19.00 - SE- 1983

Senhor Subsecretário

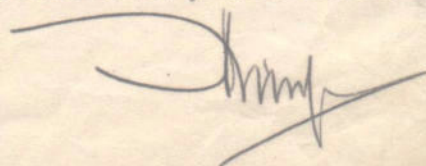
Informado de que o Sr. Prefeito Municipal de Veranópolis havia iniciado o trabalho de desmontagem da "Casa Saretta", tombada pela Subsecretaria de Cultura, solicitei autorização à Srª Diretora Adjunta e viajei àquela cidade na manhã da última sexta-feira, dia 7 do corrente.

2. Fiz-me acompanhar do Arq. José Albano Volkmer, Superintendente Adjunto da SURBAM e da Engª Civil Rita Helena Pimentel Patussi, assessora técnica desta Coordenadoria, a fim de que esses dois técnicos inspecionassem o trabalho e o orientassem.

3. Visitamos, tanto as obras de desmontagem da casa como o local escolhido pelo Sr. Prefeito Municipal para a sua implantação, e que nos pareceu o melhor possível, pois ficará à beira da estrada asfaltada pela qual se faz todo o tráfego do Planalto Médio para a baixada do Rio Caí e esta Capital, tornando-se, deste modo, mais uma atração turística para aquela cidade.

4. O engenheiro da prefeitura municipal de Veranópolis, Mauro Mendo, recebeu toda a orientação de que necessitava, ficando também assentado que o Arq. Volkmer e a Engª Rita Patussi acompanharão a obra de transladação, alternadamente, até sua conclusão final.

5. Na mesma ocasião, o Sr. Prefeito Municipal me pediu que lhe transmitisse seus agradecimentos pelo auxílio que, o Governo do Estado, através da nossa Subsecretaria, concederá a



CPHAE	
Proc. nº	19.102/83
Fl. 73	-19.00 libel

SUBSECRETARIA DE CULTURA  
COORDENADORIA DOS ASSUNTOS DE PRESERVAÇÃO  
DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL DO ESTADO

(continuação of. nº 132/84)

prefeitura para esta trasladação; da minha parte, agradeço-lhe também essa concessão, que vem dar um novo alento ao trabalho que está procurando realizar esta Coordenadoria.

Sem outro particular, subscrevo-me

Atenciosamente

  
Moacyr Domingues  
Resp. p/ Coordenadoria



CPHAE	19
Proc. nº	19.102/83
Fl.	74 - 19.00 libele

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DOS ASSUNTOS DE PRESERVAÇÃO  
DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL DO ESTADO

REL. Nº 01/84

Porto Alegre, 11 de dezembro de 1984

Da: Eng<sup>a</sup> Rita Helena Pimentel Patussi  
Ao: Cel Moacyr Domengues  
Resp. pela Coordenadoria

Assunto: Trasladação da "Casa Saretta"

Senhor Coordenador

Conforme viagem feita ao município de Veranópolis na última sexta-feira, dia 7, a pedido do Prefeito Municipal; onde o Arq. José Albano Volkmer e o Sr., também, estiveram presentes, manteve-se contato com o Eng<sup>o</sup> Mauro Mendo a fim de assessorar nos trabalhos de trasladação da "Casa Saretta",

2. Primeiramente visitou-se as obras de desmonte da casa, bem como o local que ela deverá ser reconstruída, após tratou-se do andamento do trabalho a ser realizado.

3. Quanto ao local escolhido para a implantação da casa, foi aprovado, está bem localizado, na estrada que liga o Planalto Médio e a serra, vindo até Porto Alegre; além de adequar-se perfeitamente com a nova função da mesma: posto de informações turísticas e venda de produtos locais.

4. Ficou acertado que as obras serão executadas pelo Eng<sup>o</sup> Mendo, bem como os projetos estruturais, hidrosanitários e elétricos, tendo o assessoramento desta Coordenadoria, e da SURBAM, através de mim e do Arq. Volkmer, orientado a forma que deverá ser executado e o material a ser utilizado.

5. Caberá a Coordenadoria e a SURBAM, também, o anteprojecto e projecto de ocupação, além do paisagístico, sempre de acordo com as necessidades locais, sob este aspecto já foi possível adiantar um esboço.

6. Será mantido contato periódico através de visitas, ora da SURBAM, ora da Coordenadoria, e caso haja urgência antes das datas fixadas.

7. Todas as peças que forem substituídas deverão ser



CPHAE
Proc. nº 19.102/83
Fl. 75 - 19.00 libele

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DOS AS UNTOS DE PRESERVAÇÃO  
DO PATRIMÔNIO HISTÓTICO-CULTURAL DO ESTADO

ser réplicas das originais, assim como a reconstituição de toda a casa será omais próximo possível da construção inicial, para isto utilizar-se-á fotos e documentos que possam relatar as caracterís-  
ticas que possuia logo de sua construção.

8. Ficou acertado que a documentação e o controle dos trabalhos serão feitos através de um Livro de Ordens, onde, no de-  
correr da obra, anotar-se-á o ocorrido; a abertura de tal livro  
será na próxima visita.

Sem outro particular,

Atenciosamente

Rita Helena Pimentel Patussi  
Engª Civil - CREA 51.970



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CPHAE
Proc. nº 19.102/83
Fl. 76 - 19.00 eibele

OFÍCIO Nº 206/85-

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 1985.

Senhor Secretário:

Na oportunidade em que temos a satisfação de cumprimentar Vossa Excelência, e nos termos da Ordem de Serviço Governamental, vimos encarecer-lhe se digne determinar que seja submetido à autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a proposição da Subsecretaria de Cultura/SEC-RS, de concessão de recursos financeiros caracterizados como auxílio à realizações culturais promovidas por Prefeitos Municipais e Instituições Culturais sediadas no Estado.

Cumpramos esclarecer que os planos culturais que mereceram a acolhida desta Pasta, se constituem em realizações que contribuem para o atingimento dos objetivos sócio-culturais da Administração Estadual.

Informamos, outrossim, que o recurso apontado para a operacionalização das transferências ora propostas em quadros anexos constam da dotação desta Subsecretaria, programada para o 1º trimestre/85.

Agradecendo pela acolhida que for dispensada ao presente, reiteramos-lhe protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOAQUIM PAULO DE ALMEIDA AMORIM  
Subsecretário de Cultura

A SUA Excelência, o Senhor  
Dr. Francisco de Paula Salzano Vieira da Cunha  
DD. Secretário de Estado da Educação e Cultura  
Rua Carlos Chagas, nº 55 - 10º andar  
NESTA CAPITAL  
WBR/SF-NAA-

Prefeitura	Valor	Aplicação
Veranópolis	5.750.000	Transladação da "Casa Saretta"
Tavares	1.000.000	Apresentações Artísticas por ocasião da "Iª EXPOCACE"
Marau	1.000.000	Apresentações Artísticas por ocasião do Aniversário do Município
Total	7.750.000	

Quadro nº 02

Instituição	Valor	Aplicação
Centro de Estudos da Língua Portuguesa de Alegrete -Diretora: Domingas Faraco - Av. Freitas Valle, 231 - Alegrete.	5.500.000	Manutenção das atividades pedagógico-culturais do CELPA
CPM do Conservatório de Música de Montenegro -Diretora: Theresinha Pétry Cardona -R. Capitão Porfírio, 2141 Montenegro/RS	5.000.000	Realização do "IV Seminário de Orquestras e Jovens Instrumentistas"
Associação Santanense Pró-Ensino Superior -Diretor-Presidente: Francisco José Jansen Ferreira -Av. Gal. Daltro Filho, 1537 -Santana do Livramento -CXP - 268	1.500.000	Manutenção da Escola de Artes
Total	12.000.000	

<b>CPHAE</b>	
Proc. nº	19.102/83
Fl. 77	-19.00 Cibela



CPHAE	19
Proc. nº 19.102/83	
Fl. 78 - 19.00	libele

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SUBSECRETARIA DE CULTURA  
COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO  
E ARTÍSTICO DO ESTADO

Of. nº 036/85-CPHAE Porto Alegre, 27 de março de 1985.

Do: Responsável pela Coordenadoria  
Ao: Sr. Superintendente da SURBAM

Assunto: 1) "Casa Saretta", de Veranópolis; 2) "Casa de Pedra" de Farroupilha.

Senhor Superintendente:

Recebi hoje informação telefônica do Engº MAURO MENDO, da Prefeitura Municipal de Veranópolis, de que a "Casa Saretta" já foi desmontada em sua antiga localização e que foi dado início à sua remontagem no novo local, à margem da RS-446, que passa por aquela cidade. Segundo o Engº Mauro, a estrutura já está montada e está para ser concluída a estrutura da cobertura, de vendo ser em breve iniciada a recomposição das paredes.

2. Ponderou o Engº Mauro ser indispensável cuidar-se do tratamento paisagístico do entorno, uma vez que agora a casa será visível por todos os lados, e não apenas pela parte da fachada como anteriormente.

3. Como esta questão é da competência dessa Superintendência, levou assunto ao seu conhecimento, a fim de que se digne tomar as providências que lhe parecerem apropriadas.

4. Considerando que tramita nesta Coordenadoria um pedido de tombamento da chamada "Casa de Pedra", de Farroupilha, parece-me que o mesmo especialista que for eventualmente mandado a Veranópolis, poderia vistoriar a "Casa de Pedra" e emitir o parecer técnico que deve instruir o tombamento, dada a proximidade das duas cidades.

5. Seria também conveniente que a Engª Rita Helena Pimentel Patussi, desta Coordenadoria, acompanhasse esse especialista em ambas as cidades, a fim de se inteirar "in loco" de ambos os assuntos.

Garto pela atenção que dispensar ao presente pedido, subscrevo-me

Atenciosamente

Moacyr Domingues  
Resp. pela Coordenadoria



CPHAE
Proc. nº 19 102/83
Fl. 79 - 19.00 libele

INFORMAÇÃO Nº 021/85 - APOIO TÉCNICO/SUSEC  
PROCESSO Nº 05880/85 - 19 00/SEC  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ASSUNTO: autorização para concessão de auxílio financeiro

Em atenção ao pedido de esclarecimento efetuado pela Unidade de Assessoramento Especial da Casa Civil do Governo do Estado, em 13.03.85, temos a informar o seguinte:

- à folha 03 (três) do presente processo constam os quadros nº 01 e nº 02 que especificam os auxílios previstos pela Subsecretaria de Cultura, para concessão respectivamente, a Prefeituras Municipais e a Instituições Culturais. O total dos auxílios propostos para atender 03 (três) Prefeituras Municipais, alcança o valor de CR\$ 7.750.000 (sete milhões setecentos e cinquenta mil cruzeiros)). O total dos auxílios propostos para atender 03 (três) Instituições Culturais alcança o valor de CR\$12.000.000 (doze milhões de cruzeiros). Somando ambas as parcelas, obtemos o valor de CR\$19.750.000 (dezenove milhões setecentos e cinquenta mil cruzeiros), que já se encontram liberados, de acordo com a programação orçamentária desta Subsecretaria;

- a Subsecretaria de Cultura/SEC, portanto, submete à apreciação superior a proposta de concessão de auxílio financeiro conforme a seguir discriminado, de acordo com o plano inicial:

1 - Prefeituras:

Veranópolis -----	5.750.000	
Tavares -----	1.000.000	
Marau-----	<u>1.000.000</u>	7.750.000

2 - Instituições:

Centros de Estudos da Ling. Portuguesa de Alegrete-----	5.500.000	
CPM do Conservatório de Música de Montenegro-----	5.000.000	
Associação Santanense Pró-Ens. Superior	<u>1.500.000</u>	12.000.000

TOTAL----- 19.750.000

Eram esses os esclarecimentos que nos cabiam ser efetuados em face da dúvida levantada pela Unidade de



CPHAE	
Proc. nº	19.109/83
Fl. 80	-19.00 -2- libele

.....

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

de Assessoramento Especial da Casa Civil do Governo do Estado.

À consideração superior, em 22.03.85

WANDA B ROCHA  
Assessoria Técnica

De acordo.

Encaminhe-se o presente à elevada consideração do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Educação e Cultura, em 22 de março de 1985.

JOAQUIM PAULO DE ALMEIDA AMORIM  
Subsecretário de Cultura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE CULTURA  
COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO  
E ARTÍSTICO DO ESTADO

CPHAE	19
Proc. nº	19.102/83
Fl. 81	-19.00 Libele

Relatório nº 01/85-CPHAE

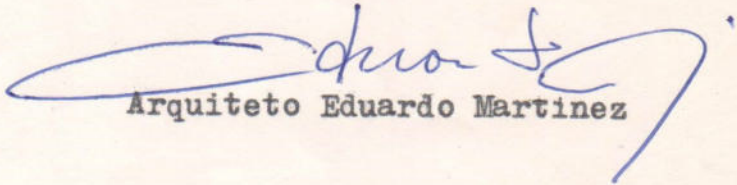
Em visita a Casa Saretta, em 19 de abril de corrente, que foi trasladada e está sendo reconstruída em local escolhido pela Prefeitura de Veranópolis, pode-se constatar o bom andamento das obras. Está em fase de recobrimento do telhado na etapa final, portanto, em breve, terá condições de desenvolver os trabalhos internos que requeiram cuidados com a intempérie.

Desta visita participou, também, o Arquiteto José Albano Volkmer, Superintendente Técnico da Surbam, que desde do início vem participando do salvamento deste bem tombado pelo Estado.

Ajustou-se com o Engenheiro Mauro Mendonça, responsável pela execução da obra, cuidados com relação as janelas dos banheiros, compartimentos decorrentes das adaptações de reutilização. Outros pontos tratados foram relativos ao espaço externo que deverá receber um tratamento paisagístico prevendo a complementação com árvores frutíferas, caminhos, equipamentos de ambiência de época como poço e outros, estacionamento para ônibus e carros. Tratou-se, ainda, sobre a pintura externa, sem se chegar a uma definição final, dependendo de um estudo histórico para se concluir sobre esta.

Para concluir ajustou-se que se faria através de fotografia, a reprodução em escala dos desenhos dos lambrequins.

Porto Alegre, 24 de abril de 1985.

  
Arquiteto Eduardo Martinez



CPHAE
Proc. nº 19.102/83
Fl. 82 - 19.00 Eibel

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SUBSECRETARIA DE CULTURA  
COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO  
E ARTÍSTICO DO ESTADO

Of. nº 053/85-CPHAE

Porto Alegre, 29 de abril de 1985.

Do: Coordenador da CPHAE

Ao: Sr. Elias Ruas Amantino  
DD. Prefeito Municipal  
CEP. 95.330 - Veranópolis (RS)

Assunto: "Casa Saretta".

Ref.: Proc. nº 19102-19.00-SE-1983.

Senhor Prefeito:

Recebi do Arq. Eduardo Martinez - que no dia 19 do corrente viajou a essa cidade acompanhado o Arq. José Albano Volkmmer, Superintendente Técnico da SURBAN - um relatório sobre a visita que fizeram a obra de transladação da "Casa Saretta" para o novo local escolhido por essa Prefeitura.

2. Informou o Arq. Martinez que a obra está tendo bom andamento e que ajustou com o Eng. Mauro Mendê alguns detalhes sobre a mesma, especialmente quanto aos seguintes aspectos:

- 2.1 Tratamento paisagístico do espaço circundante;
- 2.2 Pintura da casa;
- 2.3 Reprodução dos lambrequins.

3. Quanto ao item 2.1, é matéria a ser tratada diretamente com a SURBAN, porquanto escapa à órbita de ação desta Coordenadoria. Informou-me, todavia, o Arq. Martinez, que para aquela Superintendência elaborar um projeto urbanístico para o local, são necessários os seguintes elementos:

3.1 Levantamento planialtimétrico em escala 1:200 ou 1:250, com curvas de nível de metro em metro ou cinquenta em cinquenta centímetros;

3.2 Anotação de todos os elementos significativos (pedras, árvores, postes, prédios, etc.);

3.3 Fotografar o local em todos os seus lados e, de dentro, fotografar o entorno; anotar a posição destas fotos;



CPHAE

Proc. nº 19.102/83

Fl. 83 -19.00 ebele

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SUBSECRETARIA DE CULTURA  
COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO  
E ARTÍSTICO DO ESTADO

(Cont. do of. nº 053/85-CPHAE)

3.4 Estabelecimento de um programa de necessidade, isto é, qual a destinação a ser dada ao imóvel e a cada um de seus elementos constitutivos.

4. Quanto à pintura, tanto interna quanto externa, é necessário fazer-se uma pesquisa no próprio local, que permita, tanto quanto possível, reproduzir a pintura original; permito-me sugerir que seja ouvido o Sr. Nelson Erasmo Saretta, filho do antigo dono e morador à Av. Osvaldo Aranha nº 542, nessa cidade.

5. Finalmente, quanto aos lambrequins dos beirais e da cumeeira, há no processo do tombamento uma única fotografia antiga que assinala sua existência, mas em escala muito reduzida, de sorte que por meio dela não é possível reconstituir o desenho dos lambrequins. É possível que o mesmo Sr. Nelson Saretta disponha de outras fotografias ou que na cidade haja alguma casa com lambrequins idênticos.

Cordialmente

Moacyr Domingues  
Coordenador da CPHAE

Endereço: Coord. do Patr. Histórico e Artístico do Estado  
Praça Osvaldo Cruz nº 15, conj. 1314  
Centro - CEP. 90.000 - Porto Alegre (RS)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE CULTURA  
COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO  
E ARTÍSTICO DE ESTADO

CPHAE	19
Proc. nº 19.102/83	
Fl. 84	-19.00 C. bil.

Relatório nº 02/85-CPHAE

Assunte: Restauração de "Casa Saretta"

Ref.: Proc. nº 19102-19.00-SEC-1983

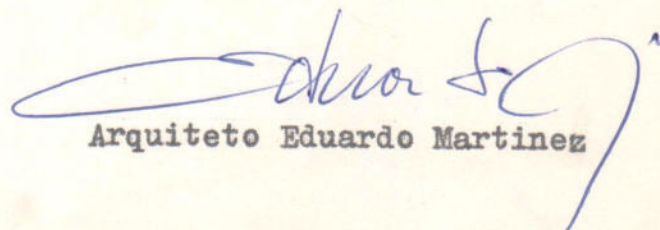
Conforme relatório nº 01/85-CPHAE sobre viagem a Veranópolis, ajustou-se certas providências relativas aos desenhos dos lambrequins da "Casa Saretta". Ficando o compromisso de fornecê-los em escala adequada para sua confecção. Porém, o material fotográfico que dispõem-se, não é suficiente para o trabalho. Portanto, sugerimos que haja uma pesquisa local de outras fotos e também, de outras casas com detalhes similares.

Tendo esta Coordenadoria encaminhado o pedido de projeto paisagístico da "Casa Saretta" a Surbam/SDO e, conhecendo os requisitos mínimos para viabilização de trabalho, informa-se que deverão ser providenciados os seguintes elementos:

- a) Levantamento planialtimétrico em escala 1:200 ou 1:250, com curvas de nível de metro em metro ou cinquenta em cinquenta centímetros;
- b) anotação de todos elementos significativos (pedras, árvores, postes, prédios, etc);
- c) Fotografar o local em todos os seus lados e, de dentro, fotografar o entorno; anotar a posição destas fotos;
- d) Estabelecimento de um programa de necessidades.

Em referência, ainda, ao relatório citado, o assunto da pintura deverá ser subsidiado com pesquisa local da pintura original e posteriores.

Porto Alegre, 06 de maio de 1985.

  
Arquiteto Eduardo Martinez

CPHAE	119
Proc. nº 19.102	83
Fl. 85	-19.00 ebele

SUBSECRETARIA DE CULTURA

Of. nº 088/85-CPHAE

Porto Alegre, 28 de junho de 1985.

Do: Coordenador da CPHAE

Ao: Sr. Elias Ruas Amantino  
DD. Prefeito Municipal  
CEP. 95.330 - Veranópolis (RS)

Assunto: Casa Saretta (Proc. nº  
19.102-19.00-SE-1983).

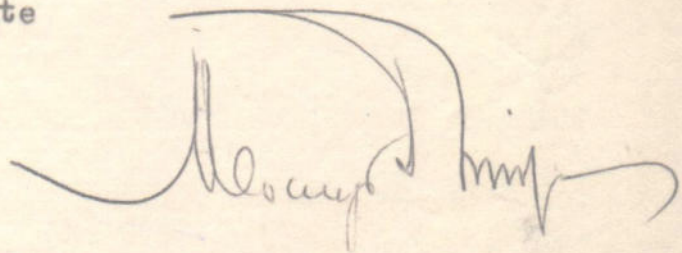
Senhor Prefeito:

Estou lhe remetendo, em anexo, um desenho e uma fotografia, para auxiliarem na reprodução dos lambrequins da "Casa Saretta"; trata-se de trabalho elaborado pelo Arq. Eduardo Martinez e que me foi entregue na manhã de hoje.

2. Ainda relativamente ao assunto, tenho a lhe informar que o plano de aplicação da verba de Cr\$ 5.750.000 com que o Estado colaborará na transladação da casa foi aprovado pela Subsecretaria e a matéria - segundo a última informação que obtive - estava na Superintendência Administrativa (SUA) da SEC, para empenho e liberação da verba.

3. Finalmente, peço-lhe o obséquo de mandar anotar o novo endereço desta Coordenadoria, bem como sua nova denominação, que estão no carimbo supra.

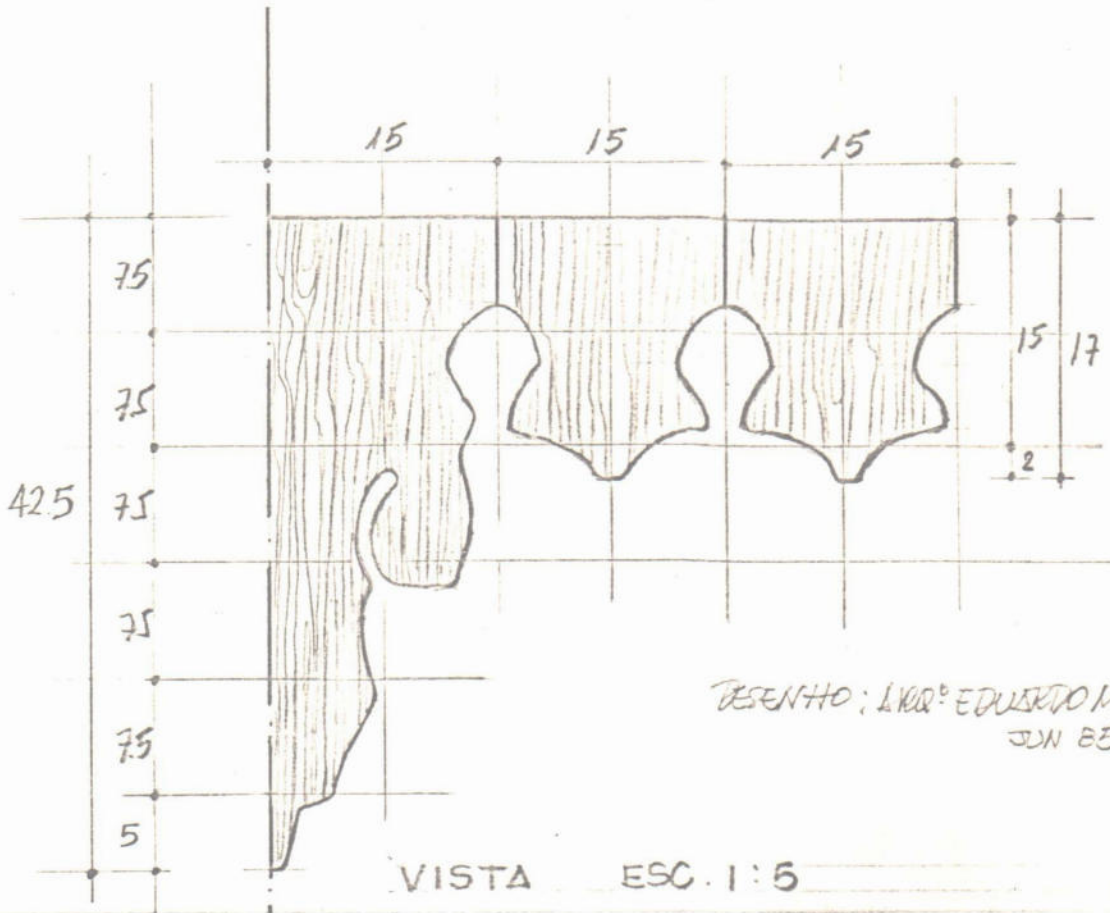
Atenciosamente



CPHAE 119  
Proc. n.º 19.102/83  
Fl. 86 - 19.00 eheh

EXP. \_\_\_\_\_  
FL. \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

### LAMBREQUIM CASA SARETTA



DESENHO: LINDO EDUARDO MARTINEZ  
JUN 85





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS**

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Junte-se a Proc.  
19.102-19.00-SE-1983  
Em 25-7-85  
*[Signature]*

Of. Nº 141/85

Veranópolis, 10 de julho de 1985.

CPHAE
Proc. nº 19.102/83
Fl. 87 - 19.00 e. bal.

Prezado Senhor:

Acusamos o recebimento de sua correspondência, datada de 28-6-85, acompanhada de um desenho e uma fotografia, correspondentes à reprodução dos lambrequins da CASA SARETTA.

Outrossim, informamos que o serviço de reprodução dos lambrequins, já havia sido executado.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos atenciosamente.

*[Signature]*  
ADELINO ORSO  
Secretário de Obras Públicas

Recebido: *[Signature]*  
20/07/85

À

COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO  
PORTO ALEGRE - RS -

CPHAE  
Proc. n° 19.102/83  
Fl. 88 - 19.00 Cibola





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO  
E ARTÍSTICO DO ESTADO - CPHAE  
PRAÇA OSVALDO CRUZ, 15 - CONJ. 1314  
90.000 - PORTO ALEGRE - RS

Junta-se a Processo  
Em 30.7.85  
Imp

CPHAE
Proc. nº 19.109/83
Pl. 89 - 19.00 ebele

RELATÓRIO nº 08/85-CPHAE

Assunto: "Casa Saretta" (visita)

Ref.: Proc. 19102-19.00-SE-1983

No dia 26 de julho, estive no município de Veranópolis a fim de vistoriar as obras da "Casa Saretta"; constatei que estas já estão em fase adiantada.

No momento estão trabalhando nas instalações elétricas e hidráulicas, além do calçamento e projeto paisagístico da área onde a casa se encontra.

A maior parte da madeira foi tracada por novas, assim como os lambrequis dos beirais e a cumeeira foram recolocados de acordo com seu desenho original. Na fase da pintura deve-se ter o cuidado para que seja a adequada, isto é, de acordo com o testemunho de familiares procurar pintar com as cores originais.

O trabalho é praticamente de reconstrução e não propriamente de restauração, embora, com isso, não se perca de todo o valor, e nem desmereça a obra.

Conforme a informação da Secretária de Planejamento, há intenção de inaugurá-la na semana do município, em setembro. Não obtive maiores informações, por não ter oportunidade de falar com o engenheiro encarregado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CPHAE		
Proc. nº	19.102/83	119
Fl. 90	-19.00	e. h. e.

COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO  
E ARTÍSTICO DO ESTADO - CPHAE  
PRAÇA OSVALDO CRUZ, 15 - CONJ. 1314  
90.000 - PORTO ALEGRE - RS

(cont. Relatório nº 08/85-CPHAE)

Embora não tenha falado com o Sr. Prefeito, fui informa  
da, também, que o dinheiro destinado a cobrir parte das obras, so  
licitado ao Estado ainda não foi depositado na conta da Prefeitura  
Municipal.

Porto Alegre, 29 de julho de 1985

Rita Helena Pimentel Patussi

Eng<sup>a</sup> Civil

CPHAE  
19.102/83  
Fl. 91 - 19.00 e. heli



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

### CONVITE

O Prefeito Municipal de Veranópolis tem a honra de convidar Vossa Senhoria para participar da inauguração da Casa Saretta dentro das comemorações alusivas à Semana de Veranópolis e Semana Farroupilha - 85.

Local: Casa Saretta  
Data: 14 de setembro de 1985  
Horário: 11 horas

  
Com. Elias Ruas Amantino  
Prefeito Municipal

CPHAE  
1108. II 19.102/83  
Fl. 92 - 19.00 Cibele



## Mensagem

*"Cultuemos o passado. Busquemos nos atos heróicos dos farroupilhas a força e o ardor cívico para fortalecer nossas raízes!"*



*Elias Ruas Amantino*  
Prefeito Municipal

G. Reúna

# SEMANA DE VERANÓPOLIS - 1985 -

Administração:  
Com. Elias Ruas Amantino

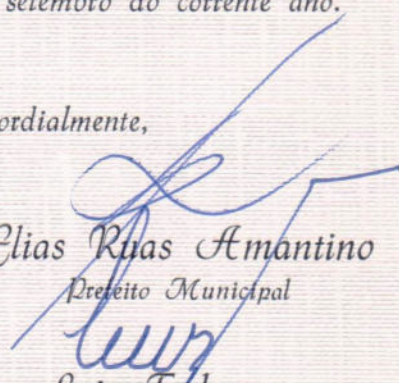
FL: 92F-a

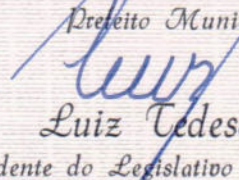


## Convite

A Prefeitura Municipal de Veranópolis, tem a grata satisfação de convidar Vossa Senhoria para participar dos festejos alusivos à Semana de Veranópolis e Semana Farroupilha - 1985, que serão levados a efeito de 13 a 21 de setembro do corrente ano.

Cordialmente,

  
Elias Rias Amantino  
Prefeito Municipal

  
Luiz Tedesco  
Presidente do Legislativo Municipal

FL: 92F.6

## PROGRAMAÇÃO OFICIAL

DIA 13 DE SETEMBRO - SEXTA-FEIRA

- 19 h - Abertura Oficial da Semana de Veranópolis - 1985 e Semana Farrroupilha na Praça XV de Novembro, com pronunciamento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Comendador Elias Ruas Amantino.
- Translado da Chama Crioula pelos cavalarianos do CTG Rincão da Roça Reúna pela Av. Osvaldo Aranha e, a-cendimento do candieiro Crioulo pelo Sr. Prefeito Municipal Com. Elias Ruas Amantino e, Patrão do CTG Rincão da Roça Reúna, Sr. Hermes Biasin.
- Entrega da Chama Crioula ao CTG Pousada dos Carreiros de Cotiporã.
- 19 h 15 min - Sessão cívica com apresentações artísticas pelo CTG Rincão da Roça Reúna.
- 19 h 30 min - Abertura do 1º. Campeonato Municipal de Boliche.  
Local: Boliche Dom Vital.
- 20 h - Noite Italiana com Valdir Anzolin.  
Local: Monte Bérico - 1º. Distrito.

FL: 92F\_c

## DIA 14 DE SETEMBRO - SÁBADO

- 8 h - Abertura da IV Semana do Escotismo.
- 11 h - Inauguração Oficial da "Casa Saretta" - Patrimônio Histórico.
- 11 h 15 min - Inauguração da Mostra de Pinturas "Elis Regina."  
Local: Casa Saretta.
- 16 h - Inauguração do campo de futebol do Serrano, localidade do Retiro, 1º. Distrito.
- 19 h - Missa dos Casais.  
Local: Igreja Matriz Santo Antônio de Vila Flores, 4º. Distrito.
- 19 h 30 min - Continuidade do 1º. Campeonato Municipal de Boliche.
- 20 h - III Jantar Dançante de Casais.  
Local: Vila Flores.  
Promoção: Clube Cultural Gaúcho.
- Jantar Farroupilha e palestra proferida pelo Presidente da Comissão Municipal do Sesquicentenário da Revolução Farroupilha - Prof. Dalino Pessin, para os chefes do 5º. Distrito Escoteiro do RS.  
Palestra: Salão de Atos da Escola Estadual São Luiz Gonzaga.  
Jantar: Clube de Caça e Pesca.

Fl: 92F-d

**DIA 15 DE SETEMBRO - DOMINGO**

- 8 h - Acampamento Escoteiro com pioneirismo e visitação pública.  
Local: Escola Estadual São Luiz Gonzaga.
- 9 h - Continuidade da mostra de pinturas "Elis Regina".  
Local: Casa Saretta.
- 10 h 40 min - 1ª. Rústica Municipal na Av. Osvaldo Aranha.
- 12 h - Inauguração da Escola Municipal São Judas Tadeu 3º. Distrito - Fagundes Varela.
- 19 h 30 min - Continuidade do 1º. Campeonato Municipal de Boliche.  
Local: Boliche Dom Vital.

FL: 92F\_e

## DIA 16 DE SETEMBRO - SEGUNDA-FEIRA

- 8 h - Início da Gincana Cultural a cargo do Grupo de Escoteiros S. Luiz Gonzaga e Comissão Municipal do Sesquicentenário da Revolução Farroupilha.
- 8 h 30 min - Treinamento de EPT para professores Municipais, Estaduais e Particulares.  
Local: Seminário São José.
- 9 h - Continuidade da Mostra de Pinturas "Elis Regina."  
Local: Casa Saretta.
- 10 h - Inauguração das obras de calçamento da Rua Benjamin Constant.
- 10 h 30 min - Inauguração da Praça de Lazer no Bairro Segundinha.
- 11 h 30 min - Assinatura de Convênio com IBDF  
Local: Centro Administrativo Prefeito Saul Irineu Farina.
- 14 h - Palestra sobre o tema "Equilíbrio Ecológico" proferida pelo Eng<sup>o</sup>. Agron<sup>o</sup>. Dr. Rubens Alberto Longhi.  
Local: E. E. S. Luiz Gonzaga.  
Promoção: Prefeitura Municipal e EMATER de Veranópolis.
- 18 h 30 min - Inauguração do novo bloco da Escola Municipal Alberto Pasqualini, Zona Microvera.
- 19 h 30 min - Continuidade do 1<sup>o</sup>. Campeonato Municipal de Boliche.
- 20 h - Apresentação do Ballet "CAPRICCI D'ITALIA".  
Local: SOAL.

Fl: 92F-f

## DIA 17 DE SETEMBRO - TERÇA-FEIRA

- 8 h - *Abertura da Tertúlia e Exposição Farroupilha.*  
*Local: Escola de 1º. e 2º. Graus Regina Coeli.*  
*Promoção: Escola de 1º. e 2º. graus Regina Coeli.*
- 9 h - *Continuidade da mostra de pinturas "Elis Regina".*  
*Local: Casa Saretta.*
- 18 h - *Comemoração Cívica alusiva ao 28º. aniversário do CTG Rincão da Roça Reúna com instalação do Fogo de Chão.*  
*Local: Praça XV de Novembro.*  
*Promoção: CTG Rincão da Roça Reúna.*
- 19 h 30 min - *Continuidade do 1º. Campeonato Municipal de Boliche.*
- 20 h - *Encerramento do III Curso Regional de Tradição e Folclore com jantar à gaúcha para os participantes, autoridades e conferencistas.*  
*Local: Clube de Caça e Pesca.*

FL: 92F-g

DIA 18 DE SETEMBRO - QUARTA-FEIRA

- 8 h - *Comemoração cívica e artística na V Semana Farroupilha Regional, na cidade de Bento Gonçalves sob a responsabilidade da municipalidade e CTG Rincão da Roça Reúna.*
- 9 h - *Continuidade da Mostra de Pinturas "Elis Regina."  
Local: Casa Saretta.*
- 14 h - *Tarde Nativista.  
Promoção: Colégio Veranópolis  
Escola de 2º. Grau - Sapopema.*
- 19 h 30 min - *Continuidade do 1º. Campeonato Municipal de Boliche.*
- 20 h - *Show de Calouros.  
Promoção: UMESVE.  
Local: S. B. Planalto*

FL: 92F-R

## DIA 19 DE SETEMBRO - QUINTA-FEIRA

- 9 h - Continuidade da mostra de pinturas "Elis Regina".  
Local: Casa Saretta.
- Recepção aos Prefeitos da Associação dos Municípios da Enc. Sup. do Nordeste AMESNE.  
Local: Centro Administrativo Municipal.
- 9 h 30 min - Abertura da Reunião Festiva da AMESNE, com conferência do Secretário de Estado da Indústria e Comércio, Dr. Luiz Adams, Eng<sup>o</sup>. químico Rubens Dario Prociúnunca, Superintendente Regional da Rede Ferroviária Federal S. A.  
Local: Centro Administrativo Municipal.
- 12 h - Almoço Festivo da AMESNE  
Local: SOAL.
- 19 h - Inauguração da Praça de Lazer e pavimentação do Bairro Medianeira.
- 19 h 15 min - Revivendo o Espírito Gaúcho.  
Promoção: Escola Estadual de 2<sup>o</sup>. Grau Francisco de Assis.
- 19 h 30 min - Final do 1<sup>o</sup>. Campeonato Municipal de Boliche.  
Local: Boliche Dom Vital
- 20 h - Cerimônia de promessa e conquista de estrelas do Grupo de Escoteiros São Luiz Gonzaga.  
Local: Sede do G. de Escoteiros.
- 20 h 30 min - Início da 1.<sup>a</sup> Mateada Nativista no Galpão Crioulo na Praça XV de Novembro.  
Duração: 24 horas consecutivas.  
Promoção: CTG Rincão da Rocha Reúna, Prefeitura Municipal e Ervateira VIER.

Fl: 92F-i

DIA 20 DE SETEMBRO - SEXTA-FEIRA

- 6 h - Alvorada Festiva com tojões e toque de clarim em comemoração ao 150 anos da Epopéia Farrroupilha.  
Local: Praça XV de Novembro.  
Promoção: 3.ª Cia de PM e CTG Rincão da Roça Reúna.
- 8 h - Início do Esporte para Todos com traslado da Chama Crioula pelo Piquete de Cavalariados do CTG Rincão da Roça Reúna.  
Local: Seminário São José.  
- Sessão cívica, artística ao ar livre.  
- Mateada Nativista.  
- Premiação "Como vejo meu Rio Grande".
- 9 h - Continuidade da Mostra de Pinturas "Elis Regina".  
Local: Casa Saretta.
- 12 h - Almoço de confraternização do Grupo de Escoteiros São Luiz Gonzaga.  
Local: Área de Esportes do Seminário Seráfico São José.
- 18 h - Extinção da Chama Crioula.  
Local: Seminário S. José.
- 19 h 30 min - Jantar de encerramento do 1.º Campeonato Municipal de Boliche com entrega de Prêmios.  
Local: Boliche Dom Vital.
- 20 h - Apresentação da Peça Teatral "Miseri Colloni" de Caxias do Sul.  
Local: C. C. S. Luiz Gonzaga
- 20 h 30 min - Encerramento da Semana Farrroupilha 1985 e 1.ª Mateada Nativista.  
Local: Fogo de chão-Praça XV de Novembro.  
Promoção: CTG Rincão da Roça Reúna e Ervateira VIER.

FL: 92F-j

DIA 21 DE SETEMBRO - SÁBADO

- 9 h - Continuidade da Mostra de Pinturas "Elis Regina".  
Local: Casa Saretta.
- 10 h 30 min - Entrega do Prêmio Produtividade Rural - 1984.  
Local: Centro Administrativo Prefeito Saul Irineu Farina.
- 18 h - Encerramento da Mostra de Pinturas "Elis Regina".  
Local: Casa Saretta.
- 20 h - Lançamento Oficial do Disco da II SERRA, CAMPO E CANTIGA com show do Grupo Cambará da cidade de Pelotas, detentor da Maçã de Ouro - 1985.  
Local: E. E. São Luiz Gonzaga.

CPHAE  
Proc. nº 19.102/83  
Fl. 93 - 19.00 eibela

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS - RS**

PREFEITO: Sr. NADYR MARIO PELEGRINO PERUFFO Sr. ELIAS RUAS AMANTINO

RESP. TÉCNICO: ENGº CIVIL MAURO MENDO - CREA - 31.152 - D

DATA: NOVEMBRO / 81

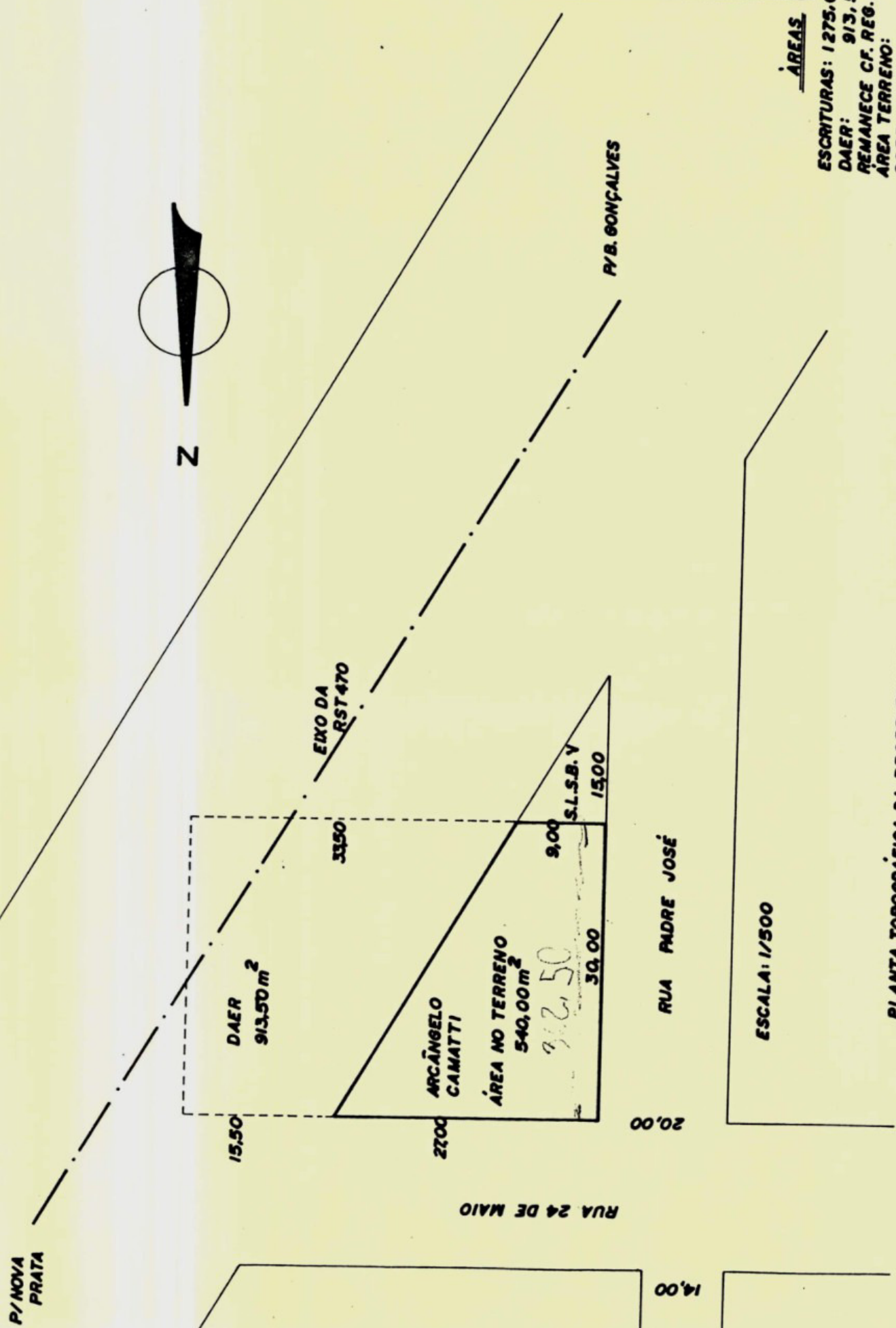
DESENHISTA: Evandro Domingos Rossi  
EVANDRO DOMINGOS ROSSI

ESCALA: 1:50

ASSUNTO:  
PLANTA BAIXA DE UMA RESIDENCIA EXISTENTE  
AV. OSVALDO ARANHA - VERANÓPOLIS - RS

CPHAE  
 Proc. nº 19.102/83  
 Fl. 94 - 13.00 libele

**ÁREAS**  
 ESCRITURAS: 1275,00 m<sup>2</sup>  
 DAER: 913,50 m<sup>2</sup>  
 REMANECE CF. REG. 361,50 m<sup>2</sup>  
 ÁREA TERRENO: 540,00 m<sup>2</sup>  
 SOBRA: 178,50 m<sup>2</sup>



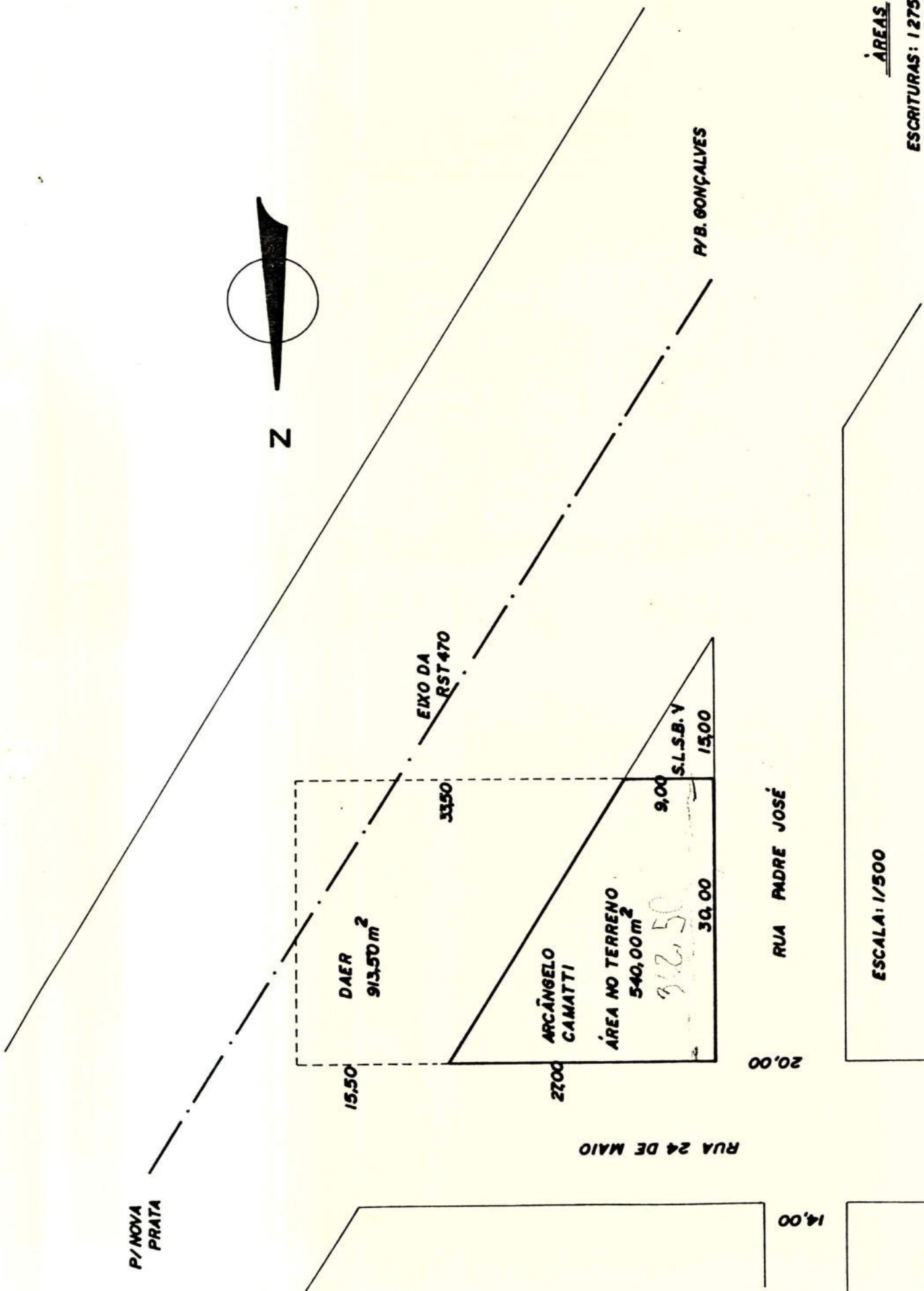
ESCALA: 1/500

PLANTA TOPOGRÁFICA DA PROPRIEDADE DE  
 ARCANGELO CAMATTI - VERANOPOLIS RS  
 DATA: 30/11/84 ESC. 1/500 CL. OVIS AL

CPHAE  
 Proc. nº 19.109/83  
 Fl. 95 -19.00 *libele*

ÁREAS

ESCRITURAS: 1275,00m<sup>2</sup>  
 DAER: 913,50m<sup>2</sup>  
 REMANECE CF. REG. 361,50m<sup>2</sup>  
 ÁREA TERRENO: 540,00m<sup>2</sup>  
 SOBRA: 178,50m<sup>2</sup>



ESCALA: 1/500



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO  
E ARTÍSTICO DO ESTADO - CPHAE  
PRAÇA OSVALDO CRUZ, 15 - CONJ. 1314  
90.080 - PORTO ALEGRE - RS

CPHAE
Proc. nº 19.102/83
Fl. 96 - 19.00 Libels

RELATÓRIO Nº 09/85

Assunto: "Casa Saretta"

Ref.: Proc. 19102-19.00-SE-83

Em visita, dia 14 do corrente, ao município de Veranópolis para a inauguração da "Casa Saretta", constatamos o resultado dos trabalhos de transladação e reconstrução, executados até então, pela Prefeitura.

A casa, que faz divisa entre as ruas 24 de Maio e a RS. 470, para onde tem sua frente voltada, teve praticamente todo seu madeirame trocado, principalmente os lambrequins e o detalhe da cumeeira. Externamente foi pintada em cor "palha" e as aberturas em azulão; internamente a pintura ainda não foi feita.

As repartições continuam iguais as originais, com excessão de dois banheiros incorporados nos fundos do andar térreo.

A urbanização, executada pela Prefeitura, conservou as árvores já existentes no terreno, plantou grama nos canteiros e calçou passeios.

Embora as obras não estejam concluídas, não houveram impedimentos, para desde aquela data, funcionar um posto de informações turísticas, de venda de artesanato e local de exposições.

Sugerimos que seja solicitado àquela Prefeitura as plantas de localização e situação, baixa (da restauração), fotos atuais, projetos de ocupação do prédio, além de fotos do momento da inauguração da mesma para o processo.

Porto Alegre, 19 de setembro de 1985

Rita Helena Pimentel Patussi  
Eng<sup>a</sup> Civil-CREA 51.970



CPHAE	
Proc. n.º	19.102-19.00/83
Fl.	96 (a)
	CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SUBSECRETARIA DE CULTURA  
COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO  
E ARTÍSTICO DO ESTADO - CPHAE

AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 952  
80036 - PORTO ALEGRE - RS

Of.071/86-CPHAE

Porto Alegre, 18 de junho de 1986.

Assunto: Acusando recebimento dos mapas e  
fotos - Casa Saretta

Senhor Secretário:

Informamos que já fazem parte do processo nº19.100-19.000, referente ao tombamento de prédios históricos do município de Veranópolis, os mapas de localização e doze fotos relativas à casa Saretta; processo este pertencente à Coordenadoria.

Colocando-nos sempre ao inteiro dispor desse município, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Ilmo Sr.  
Carlos Alberto Spanhol  
Secretário de Turismo e Desportos  
Veranópolis - RS

*José Albino Volkmer*

Arq. JOSÉ ALBINO VOLKMER  
CREA Nº 6365 - D  
Coordenador da CPHAE

EB/ng

## INFORMAÇÃO Nº 05/86-CPHAE

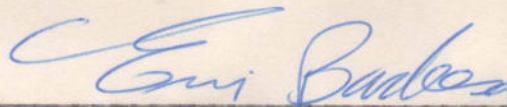
Assunto: Casa Saretta - Veranópolis  
- Documentação anexa.

Anexamos a este processo, xerox da planta de localização da casa Saretta e fotos enviadas pelo senhor Secretário de Turismo e Desporto do município de Veranópolis, sob os nº 1 a 4 por nós fixado:

- Sob o nº 1 - ofício do Sr. Secretário de Turismo e Desporto datado de 10 de junho de 1986, ao Sr. Subsecretário de Cultura do Estado.
- Sob nº 2 - xerox da planta da cidade.
- Sob nº 3 - foto colorida da vista de frente da Casa Saretta.
- Sob nº 4 - foto colorida da vista dos fundos da Casa Saretta.

A Planta da cidade e o restante das fotos, num total de dez, fazem parte da mapoteca e do acervo iconográfico desta Coordenadoria.

Porto Alegre, 23 de junho de 1986.



ENI BARBOSA

Mestre em História

Historiógrafa e Arquivista



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE TURISMO E DESPORTO**

CPHAE
Proc. nº 19.102/83
Fl. 98 - 19.00 eba

Doc. n.º 1

Of. nº 34/86

Veranópolis, 10 de junho de 1986.

Prezado Senhor:

Através do presente, passamos às mãos de Vossa Senhoria, mapas de localização da Casa Saretta, bem como fotos de detalhes decorativos do referido patrimônio, conforme solicitação verbal da Sr.a Inês Cavedon.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de alta estima e apreço.

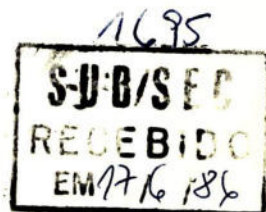
Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO SPANHOL

Secretário de Turismo e Desporto

AO ILMO.SR.  
DR.LUIZ ANTONIO ASSIS BRASIL  
MD.SUBSECRETÁRIO DE CULTURA DO ESTADO  
CHAVES BARCELLOS, 36 .12 andar  
PORTO ALEGRE-RS

"O azul futuro depende do verde presente."





Vista de frente da casa

CPHAE/19  
Proc. nº 19102/83  
Fl. 100 -19.00 *JLJ*



Coordenadoria do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado

Casa Saretta - Veranópolis

Proc. nº 19.102-19.00-SE-1983

Fotógrafo - Pref. Mun. de Veranópolis

Data - I semestre de 1986

Vista dos fundos da casa

CPHAE/19  
Proc. nº 19.102/83  
Fl. 101 - 19.00 JUB



Coordenadoria do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado

Casa Saretta - Veranópolis

Proc. nº 19.102-19.00-SE-1983

Fotógrafo - Pref. Mun. de Veranópolis

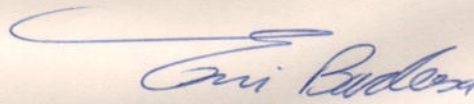
Data - I semestre de 1986

## INFORMAÇÃO Nº15/86-CPHAE

Informamos que a Coordenadoria do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado, possuidora hoje, de uma rotina interna de Tombamento, aprovada, cujos requisitos altera através de novas normas o andamento dos processos deste órgão, permite-nos registrar que em respeito a própria ordem arquivística, conservamos este processo com todos os acréscimos havidos após o ato de averbação no cartório de Registro de Imóveis.

Esta conservação, este respeito documental, servirá entre tantos esclarecimentos para o de que, em futuro próximo ou remoto se esclareçam os momentos administrativos pelos quais passaram a Coordenadoria do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado. Em razão de ter chegado a termo o assunto de que trata este processo, somos pelo seu arquivamento.

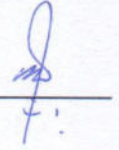
Porto Alegre, 25 de julho de 1986.



ENI BARBOSA

Mestre em História

Historiógrafa e Arquivista



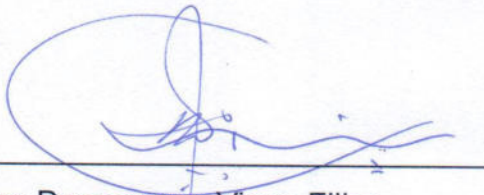
## FOLHA DE INFORMAÇÃO

(Decreto nº 43.803, de 20/05/2005, publicado em 23/05/2005 – Regulamenta as atividades de protocolo de expedientes administrativos na Administração Estadual)

Processo 19102-19.00/SEC-1983 – Casa Saretta / Veranópolis

Quando da digitalização deste processo, foi constatado a falta da folha 06\_d e das folhas 10, 11, 12, 13, 14 e 15.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2024.



Wilson Damasceno Viana Filho  
Agente Administrativo – C-II  
ID 3509079-01